DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7462 • SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2021 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Confiança da indústria avança em 21 de 30 setores pesquisados

Os resultados setoriais divulgados ontem, 24, pela CNI mostram que o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) cresceu em agosto em 21 dos 30 setores da indústria analisados, não variou em dois deles e recuou nos demais setores. Os mais confiantes na economia são máquinas e equipamentos (66,6); químicos (65,9), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (65,1) e produtos de metal (65). O levantamento aponta que em seis dos sete setores em que houve redução da confiança a queda foi menor que um ponto. São eles: produtos de madeira; impressão e reprodução de gravações; biocombustíveis; produtos de material plástico; equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros; e outros equipamentos de transporte. O único setor que registrou queda de confiança mais intensa foi a indústria de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos, cujo índice recuou 3,7 pontos, chegando a 60,2. Pág. 05

(Foto: EBC)

Tiveram queda da confiança os setores: produtos de madeira; impressão e reprodução de gravações; biocombustíveis; produtos de material plástico.

Lava Jato era deficiente e não se mostrava ‘sustentável’, afirma Aras

(Foto: EBC)

O PGR fez críticas à Lava Jato, afirmando que o antigo modelo de forças-tarefa da operação apresentava uma série de “deficiências”.

Durante sabatina na CCJ do Senado, ontem, 24, o procurador-geral da República Augusto Aras atacou a Lava Jato, apontando que o “modelo de forças-tarefa com personalização culminou numa série de irregularidades”. Segundo ele, a Lava Jato apresentava “deficiências” e não se “mostrava sustentável”. Pág. 03

Ipea eleva previsão do IPCA de 2021 de 5,9% para 7,1%

Após projeção de alta de 5,9% no em relatório divulgado em junho, o Grupo de Conjuntura do Ipea elevou sua expectativa de alta do IPCA de 2021 para 7,1%. Segundo o relatório, parte da pressão inflacionária já era esperada, principalmente nos preços monitorados, por causa do represamento de reajustes em 2020, devido à pandemia. Pág. 05

OAB diz que pedido de impeachment de Moraes não tem fundamento jurídico

O Conselho Federal da OAB emitiu parecer ontem, 24, segundo o qual não tem fundamentação jurídica o pedido de impeachment apresentado pelo presidente Bolsonaro ao Senado contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF. O documento conclui pela “inexistência de crimes de responsabilidade imputáveis ao ministro”. Pág. 03

Itaú projeta inflação pelo IPCA de 6,9% neste ano e de 3,9% em 2022

Na coletiva de apresentação do 3º relatório de Análise de Comportamento de Consumo, referente ao segundo trimestre do ano, o Itaú Unibanco projetou a inflação de 2021 pelo IPCA em 6,9% e de 3,9% em 2022. Segundo o economista-chefe da instituição, Mario Mesquita, a situação é problemática, com pico superior a 9% no acumulado em 12 meses. Pág. 05

PF prende 3 em operação contra hackers que atacaram site do TSE

Em decorrência de investigação aberta a pedido do presidente do TSE, Luis Roberto Barroso, a PF cumpriu ontem, 24, três mandados de prisão em São Paulo contra hackers que atacaram o site do TSE. Também foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal no DF. Os alvos foram as cidades de São Paulo e Araçatuba (SP). Pág. 08

Doria afasta coronel da PM que comandava tropas com 5 mil homens

O chefe do Comando de Policiamento do Interior-7 da PM de São Paulo, coronel Aleksander Lacerda, foi afastado do cargo por decisão do governo paulista, por ter convocado seus “amigos” para a manifestação do dia 7 de Setembro, em Brasília. O coronel tinha sob suas ordens 7 batalhões da PM paulista, cuja tropa soma cerca de 5 mil homens. Pág. 08

Sócio admite que CanSino revogou credenciais da Belcher no Brasil

(Foto: Estadão)

O empresário Emanuel Catori, um dos sócios da farmacêutica Belcher, chega para prestar depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, no Senado, em Brasília, ontem, 24. A empresa atuou como intermediária do laboratório chinês CanSino na negociação com o Ministério da Saúde pelo fornecimento de 60 milhões de doses da vacina Convidencia ao custo de R$ 5 bilhões. Em junho, os chineses romperam com a intermediária sem explicar o motivo.

Em depoimento à CPI da Covid, ontem, 24, o sócio da farmacêutica Belcher, Emanuel Ramalho Catori, admitiu que o laboratório chinês CanSino revogou unilateralmente as credenciais da Belcher para representar a empresa no Brasil por razões de compliance. Destacou, entretanto, que a Belcher não “reconhece as alegações” feitas sobre a farmacêutica brasileira e, por isso, avalia a possibilidade de judicializar a decisão da CanSino, responsável pela vacina Convidencia. Catori afirmou ainda que seu contato com empresários brasileiros envolvendo a compra de vacinas era voltado ao interesse de doação de imunizantes ao governo brasileiro. Catori citou especificamente as conversas que manteve com Luciano Hang, Carlos Wizard e Alan Eccel. Pág. 03

CPI recorre de decisão de Fachin e pede suspensão de inquérito da PF

A CPI da Covid decidiu recorrer da decisão do ministro do STF Edson Fachin que negou habeas corpus à comissão no inquérito da PF sobre a suposta divulgação de documentos sigilosos no caso da compra da vacina indiana Covaxin pelo Ministério da Saúde. O HC, protocolado no dia 11 e assinado pelos senadores Omar Aziz (PSD-AM), Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Renan Calheiros (MDB-AL), presidente, vice-presidente e relator da CPI, pedia a imediata suspensão do inquérito, apontando ilegalidade cometida pela PF ao instaurá-lo. Pág. 08

FGV aponta alta do clima econômico na América Latina no 3º trimestre

No resultado mais alto desde o primeiro trimestre de 2018, quando estava em 101,5 pontos, o Indicador de Clima Econômico (ICE) da América Latina subiu de 81,2 pontos no segundo trimestre de 2021 para 99,7 pontos no terceiro, informou a FGV. O Indicador da Situação Atual (ISA) subiu 30,9 pontos, para 59,1 pontos, patamar ainda extremamente baixo. Pág. 05

MEDICINA E SAÚDE

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,96%
IGP-M (FGV) - mês	0,78%
IPC (FIPE) - mês	1,02%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4353%
Ibovespa (pontos)	120.210
Poupança (mês)	0,24%
CDB pré 30 dias - ano	5,21%
CDB pré 90 dias - ano	5,94%
CDI acumulado - mês	0,31%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,2610/R$ 5,2620
Dolar turismo	R$ 5,2730/R$ 5,4400
Euro turismo	R$ 6,1850/R$ 6,1870

China rechaça sanções contra o Afeganistão e faz críticas aos EUA

Pág. 07

Em visita à Ásia, Kamala tenta acalmar aliados dos EUA após caos no Afeganistão

Pág. 07

Depois de aprovação de vacina da Pfizer, NY e Pentágono exigem imunizações

Pág. 07

VARIEDADES

Tropicália Discos relança alguns dos primeiros álbuns independentes do Brasil

Winston, apenas Winston. Winston Ramos de Almeida, para ser exato, mas ninguém o chamaria assim em Niterói. Foi sua avó quem quis homenagear o maior de todos, o Churchill, assim que a Segunda Guerra acabou e o neto veio a um mundo menos bélico. Winston seria na medida, perfeito para um jovem que sairia dando aulas de inglês pela cidade antes dos 18 anos, abriria um curso de inglês antes dos 19, viajaria sozinho até Woodstock só para ver Crosby, Stills & Nash e, antes que muitos artistas pensassem nisso, bancaria algumas das primeiras gravações independentes do País.

A história de Winston é um filme que pode começar com a seguinte cena: com a morte de um irmão colecionador de LPs, ele recebe em sua casa os rapazes da loja Tropicália Discos, interessados em comprar o acervo que havia ficado nas estantes. Um dos compradores, surpreso com o nome Winston, conta a ele que tem à venda na loja um disco da curiosa banda brasileira do final dos anos 60, I.W.Company com o nome de um tal Winston na contracapa. O compacto trazia músicas muito bem tocadas e cantadas em inglês e baladas claramente influenciadas pelo folk do Crosby, Stills & Nash. Um rock feito por uma rara banda brasileira da qual ninguém tinha notícias. “Sou eu!”, disse Winston. “Essa banda era minha!”

Mais do que revelarem a curiosa história de um grupo obscuro do final dos anos 60, os vestígios da I.W.Company têm pontuação histórica na localização das primeiras investidas independentes no Brasil. Até hoje, os discos considerados os primeiros a terem toda a sua cadeia produtiva bancada pelos próprios artistas são Satwa, de 1973, gravado por Lula Côrtes e Lailson nos estúdios da gravadora pernambucana Rozemblit; os álbum Tim Maia Racional Volumes I e II, lançados respectivamente em 1974 e 1975; e, talvez, o mais profissional de todos, Feito em Casa, que o pianista Antônio Adolfo registrou com uma banda de gigantes, incluindo os baixistas Jamil Joanes e Luizão Maia, o baterista Rubinho e o trompetista Marcio Montarroyos, de 1977.

Além de virem antes de todos esses, com seus primeiros registros datados de 1969, os compactos gravados pela I.W.Company têm uma história singular que começa com o idioma inglês aprendido em casa e de forma fluente pelo jovem Winston graças, mais uma vez, à avó, uma senhora ligada a um grupo que representava interesses norte-americanos no País nos anos 60. Antes dos 18, então, Winston foi dar aulas para alunos particulares e trabalhar como intérprete para estrangeiros. “Era um dinheiro fácil”, ele conta As aulas cresceram e Winston decidiu abrir o curso de inglês I W., o Instituto Winston. Das aulas para o rock, foi um pulo.

Chico Buarque e Carol Proner vão se casar em Petrópolis (RJ)

Chico Buarque vai se casar aos 77 anos com a advogada Carol Proner, de 47. O casal está junto há cerca de quatro anos e fez o pedido da união civil no cartório em Petrópolis (RJ), divulgado no Diário Oficial da Justiça do Rio de Janeiro na quarta-feira passada, dia 18. O músico e compositor teve um longo casamento com a atriz Marieta Severo - a união durou 33 anos, de 1966 a 1999. Eles tiveram três filhas: Silvia, 52, Helena, 50, e Luísa, 45. Já Carol é jurista e professora de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e tem dois filhos: o fotógrafo Francisco Proner, 21, e Bárbara, 20, frutos de seu casamento com o advogado Wilson Ramos Filho. Recentemente ela teve uma neta, Elis, filha de Bárbara. Chico e Carol Proner são muito discretos com a vida pessoal e raramente postam fotos juntos.

Lázaro Ramos e Taís Araújo imitam Beyoncé e Jay-Z em campanha da Tiffany

Lázaro Ramos e Taís Araújo usaram as redes sociais para compartilhar com os seguidores uma foto em que imitam o casal Beyoncé e Jay-Z. Os artistas norte-americanos divulgaram imagens da primeira campanha da Tiffany & Co no domingo, 22, com uma série de fotografias publicadas no Instagram.

“Já que vocês marcaram a gente o dia todo hoje no post da Beyoncé e do Jay-Z, a gente resolveu fazer a nossa versão pra mostrar que aqui também é sobre amor!”, escreveu Lázaro Ramos na legenda da foto em que aparece abraçando Taís.

O título da campanha da Tiffany & Co é ‘About Love’ ou, em tradução literal para o português, ‘Sobre Amor’.

A única diferença na publicação de Lázaro é que o casal de brasileiros não estava utilizando diamantes milionários como Beyoncé e Jay-Z.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Marcos Henrique
Comercial

Periodicidade: DIÁRIA

www.diariodenoticias.com.br
site

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

anatec www.anatec.org.br

ANJ Associação Nacional de Jornais

Morre Charlie Watts, baterista dos Rolling Stones, aos 80 anos

(Foto: Estadão)

Charlie Watts, baterista do grupo Rolling Stones, morreu aos 80 anos, disse seu porta-voz ontem (24). “É com imensa tristeza que anunciamos a morte de nosso amado Charlie Watts. Ele faleceu pacificamente em um hospital de Londres na manhã de hoje, cercado por sua família”, disse o porta-voz. “Charlie era um marido, pai e avô querido e também como membro dos Rolling Stones um dos maiores bateristas de sua geração.”

Charlie Watts se juntou aos Rolling Stones durante o primeiro ano de existência da banda, que já contava com a dupla Mick Jagger e Keith Richards entre seus fundadores (Ron Wood chegaria somente em 1975). “A noite do Marquee (considerada a primeira apresentação do grupo, em 12 de julho de 1962) foi a gravação de um show de rádio, e a banda era a de Alexis Korner, com quem eu já tinha tocado. Tinha também o Brian Jones, com quem eu tocara um ano antes. Então, era um embrião do grupo, que só foi se estruturar ao longo do ano. Nós consideramos que o dia 2 de janeiro é a data de fundação da banda”, explicou o baterista ao Estadão em 2012.

Watts também teve influência fundamental na composição visual do grupo ao lado de Mick Jagger. Sobre o que costumava buscar para a imagem do grupo, respondia, à revista Rolling Stone, em 2005: “algo cativante e, eu espero, bonito. Mas você não quer que seja cafona. A língua é um exemplo clássico. Por mim, iria direto para a beleza. Mas, por conta da posição em que estamos, você tem que ter algo arrebatador que tome conta”.

Já tocava bateria desde a adolescência, quando era praticante do skiffle, gênero inglês inspirado nas jazz bands norte-americanas dos anos 1920. Apesar de integrar uma das principais bandas de rock da história, o músico era grande fã de jazz, R&B e blues. Ao longo das décadas, sempre teve o costume de se apresentar com outros músicos nos períodos em que não estava em turnê com os Rolling Stones, além de frequentar o Ronnie Scott's, um dos principais clubes de jazz do Reino Unido.

Em 23 de maio de 1985, gravou o primeiro LP da Charlie Watts Orchestra, no Fulham Hall, pela CBS, acompanhado por 32 músicos de três gerações diferentes, entre percussionistas, trompetistas, trombonistas, baixistas, vibrafonistas, clarinetista, pianista, violoncelista e cantores. “É como ser criança novamente”, dizia Charlie Watts sobre a animação em tocar seu gênero preferido.

Durante os anos 2010, lançou um álbum e fez uma série de apresentações com o grupo A, B, C & D of Boogie Woogie, acompanhando os pianos de Ben Waters e Alex Zingernberger ao lado do baixista Dave Green. “Conheço as gravações (de grandes músicos do jazz), mas no palco nós apenas vamos na nossa levada. Nós só tocamos, não temos material original nem composições. É uma diversão”, destacava sobre o trabalho ao Estadão.

À época, questionado sobre como era se apresentar longe de tantos holofotes ao mesmo tempo em que ainda planejava shows para dezenas de milhares de espectadores, Watts era sucinto: “Não há diferença. Apenas os tempos e as épocas são diferentes. E essa é uma banda acústica”. Sobre suas influências, citava: “Elvin Jones era fenomenal. E também Roy Haynes. Mas sou mais influenciado por outros caras como Kenny Clarke”.

Ao analisar as “variações do conceito de rock” em texto para o The New York Times, em 1978, Robert Palmer definia: “Como Earl Palmer e os outros grandes bateristas de New Orleans, Charlie Watts está impregnado de R&B, mas suas origens estão no jazz. Comparado ao senhor Watts, a maioria dos bateristas de rock soam desajeitados: eles fazem muito barulho, mas não têm o verdadeiro embalo do rock'n'roll”.

Chegou a ser diagnosticado com um câncer de garganta em 2004, mas passou por tratamento e se recuperou bem, voltando à ativa meses depois. Na ocasião, foi questionado pela revista Rolling Stone se conseguia imaginar a banda continuando sem ele. “Acho que eles fariam isso, se quisessem. Se eu não estivesse bem o suficiente para tocar nesta turnê (A Bigger Bang Tour, em 2005], outra pessoa faria isso - se Mick e Keith quisessem. Não há razão para achar que eles não deveriam, se há pessoas que comparecem para vê-los. Existem caras da equipe que podem fazer o que eu faço”, respondeu.

Charlie Watts esteve no Brasil em algumas ocasiões. Uma das mais lembradas ocorreu em 18 de fevereiro de 2006, quando tocou para uma multidão na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, em show transmitido ao vivo pela Globo. A passagem mais recente havia sido na turnê Olé, que passou pela América

Mãe de Paulo Gustavo homenageia o filho no ‘Criança Esperança’

O “Criança Esperança” foi transmitido na noite de segunda-feira, 23, na Globo.

O show foi encerrado com uma homenagem emocionante da mãe de Paulo Gustavo às vítimas de covid-19. Ao lado de Ivete Sangalo e Iza, Dea Lúcia cantou a música O sol nascerá, de Cartola e Elton Medeiros. Ela também lembrou do filho que morreu em função da covid e falou sobre a contribuição do artista para a sociedade. “Paulo Gustavo não dava conselhos, seu modo de ser e de viver era o próprio recado, era a própria esperança.

O humor era uma forma de viver, que troca as lamentações pela graça, a piada, a generosidade e o trabalho firme”, lembrou ela, visivelmente emocionada. “Passou a mocidade sorrindo em sua passagem acelerada e luminosa entre nós. Ensinou e mostrou, de verdade, que rir é um ato de resistência, uma forma de amar o próximo, um ato de coragem. Acreditava que finda a tempestade, o sol sempre nascerá. E que não é preciso procurar muito para encontrar alguém para amar. E fez isso tudo sorrindo”, continuou.

Ao terminar de cantar a canção escolhida para encerrar o show, a mãe de Paulo Gustavo olhou para cima e comemorou:”consegui, meu filho”. Em seguida, ela defendeu que os políticos valorizem a educação, tema da edição deste ano do “Criança Esperança”.

Músicas clássica e popular reunidas em concertos

Encontros de artistas populares com orquestras não são novidade. Entretanto, sempre que ocorrem ganham um caráter especial. Nessas ocasiões, a música clássica se torna mais acessível para os ouvidos não acostumados aos concertos. Já a popular ganha novas texturas musicais, sobretudo com instrumentos que, muitas vezes, não estão nos arranjos originais das canções.

Nesse segundo semestre, a Orquestra Ouro Petro, formada na cidade mineira de mesmo nome, e a Brasil Jazz Sinfônica, a big band paulista, trazem projetos especiais que contam com a participação de cantores e músicos de diversas vertentes.

Ao lado da Ouro Preto, se apresentam Diogo Nogueira, Alceu Valença, Ana Carolina e Lulu Santos. Com a Jazz Sinfônica, há concertos com nomes como Gilberto Gil, Alcione, Martinho da Vila, Carlinhos Brown, Adriana Calcanhotto, Hermeto Pascoal.

O projeto Orquestra Ouro Preto SulAmérica Sessions terá, além de música, outro atrativo: o cenário. A estreia foi no último domingo, 22, com o espetáculo O Tom da Takai, com Fernanda Takai, gravado no estúdio Sonastério, em Nova Lima (MG). A apresentação está disponível no canal da orquestra no YouTube. Do espaço, com paredes de vidro, é possível ver a paisagem, repleta de montanhas, que circunda a região.

O espetáculo teve como base o álbum que a cantora lançou em 2018 só com composições de Tom Jobim. “Quando o maestro (Rodrigo Toffolo) ouviu o disco, ele teve a percepção de que a orquestra poderia se encaixar nos arranjos escritos por Roberto Menescal e Marcos Valle. É um álbum tranquilo, calmo, com muito espaço para a minha voz”, diz Takai.

Os arranjos de cordas para a orquestra foram feitos pelo músico gaúcho Arthur de Faria. “Ele é um superapaixonado por Jobim, conhece tudo. Sabia que ele poderia fazer um trabalho bem bonito”, comenta Takai. Além dos músicos da Ouro Preto, a apresentação contou com Thiago Delgado (voz, violões e guitarra), Diego Mancini (baixo), Caio Plínio (bateria) Fernando Merlino (piano). De acordo com Takai, Toffolo preferiu que os músicos se juntassem à orquestra justamente para que a interação do popular com o erudito fosse completa. “Estou muito confortável. Há um diálogo que entende o meu canto. As músicas ganham novas cores. É sofisticado, mas popular. Isso, aliás, está no DNA do Jobim. Todo mundo assovia suas canções”, diz.

O álbum Tom da Takai é focado em canções menos conhecidas de Tom Jobim, como Olha Para o Céu, Samba Torto e Ai Quem Me Dera. Para a apresentação com a orquestra, foram feitas algumas concessões. Os sucessos Insensatez, Corcovado e Chega de Saudade. “É para as pessoas cantarem em casa”, diz Takai.

A apresentação foi gravada no fim de julho, em uma tarde. Takai cantou junto com a orquestra, cercada de todos os protocolos de higiene. Apenas ela e Thiago Delegado não usaram máscara. Em função do uso do acessório, os instrumentos de sopros ficaram de fora.

A parceria de Takai com Ana Carolina, que será exibida em outubro, também foi gravada no Sonastério. Já as apresentações com Diogo Nogueira, Lulu Santos e Alceu Valença serão realizadas em uma casa no bairro do Joá, no Rio de Janeiro, com vista para o mar.

Alceu vai mostrar parte do álbum Valencianas, feito com a Ouro Preto e vencedor do 26ª Edição do Prêmio da Música Brasileira na categoria melhor álbum de MPB de 2014, além de números inéditos da segunda edição do projeto, previsto para ser lançado em 2022. Diogo Nogueira vai cantar músicas de seu repertório e composições de Cazuza, Ivan Lins e João Nogueira, acompanhado por um regional de choro. Ana Carolina e Lulu Santos cantarão seus hits.

“Esse projeto mostra o Brasil em todos os sentidos, não só a música, com cinco artistas de diferentes vertentes, mas um país diverso, de serra, de mar”, diz o maestro Rodrigo Toffolo.

Para Toffolo, a orquestra, criada há 21 anos, tem em sua característica esse olhar para a música popular. “É sempre um pêndulo. Quando gravamos Vivaldi, mostramos nossa excelência. Quando gravamos com Alceu Valença ou tocamos músicas dos Beatles, é a nossa versatilidade que aparece. Uma orquestra tem um poder ilimitado, pode acompanhar qualquer tipo de música”, diz.

No palco

O projeto Encontros Históricos, da Brasil Jazz Sinfônica, teve início em 2020. Depois de uma interrupção por conta da pandemia, foi retomado no último dia 14, com uma apresentação que uniu João Bosco e Zizi Possi no palco da Sala São Paulo. Com o fim das restrições anunciadas pelo governador João Doria no último dia 17, a sala passou a receber 638 pessoas.

Segundo o diretor executivo da Fundação Osesp, idealizadora da série, Marcelo Lopes, Encontros Históricos nasceu após uma conversa com o ex-diretor da Jazz Sinfônica, Antonio Ribeiro, quando foram apresentados os concertos Popular-Sinfônico, no Festival de Inverno de Campos de Jordão.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Aras critica Lava Jato e diz que não deixou o MP invadir atribuições dos Poderes

Em discurso inicial durante sua sabatina na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado, o procurador-geral da República Augusto Aras defendeu ontem, 24, que sua gestão teve atuação "sóbria e técnica" afirmando que cumpriu seu dever e as promessas feitas ao senadores em 2019, quando foi alçado ao cargo mais alto do Ministério Público Federal, ao "não permitir que o Ministério Público quisesse substituir" os três Poderes - Legislativo, Judiciário e Executivo. "Cumprir a Constituição é compreender a separação dos Poderes", afirmou.

O PGR fez críticas à Lava Jato, afirmando que o antigo modelo de forças-tarefa da operação apresentava uma série de "deficiências" e alegando que ele não se "mostrava sustentável" em razão de diferentes fatores - entre eles a "falta de regulamentação e a ausência de critérios objetivos". Nas palavras, de Aras, o "modelo de forças-tarefa com personalização culminou numa série de irregularidades".

(Foto: EBC)

O PGR fez críticas à Lava Jato, afirmando que o antigo modelo de forças-tarefa da operação apresentava uma série de "deficiências".

Com relação à sua atuação no âmbito criminal - que vem sendo cobrada e questionada perante a procedimentos que miram no presidente Jair Bolsonaro e seus aliados - Aras afirmou que a PGR faz uma "análise criteriosa antes de tomar as providencias cabíveis, informando o Judiciário sobre suas conclusões". Citando investigações envolvendo o presidente da República e seus ex-ministros, Aras afirmou: "nesses procedimentos primeiro fizemos uma análise profunda para não criar dificuldades injustas para quem quer que seja".

Respondendo questionamento de senadores sobre o alinhamento com o Planalto, Aras se defendeu alegando que discordou em 30% dos pedidos liminares feitos pelo governo federal e em 80% das manifestações relacionadas à covid-19.

Lira quer PEC dos Precatórios dentro do teto e diz que discutirá tema com governo

(Foto: Senado)

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou ontem, 24, que pretende discutir ainda nesta semana, com setores do governo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios. De acordo com o parlamentar, ele buscará, junto com o Supremo Tribunal Federal (STF), uma solução para que a PEC respeite o teto de gastos.

Lira disse que já marcou um encontro com o presidente do STF, Luiz Fux, para que a Corte faça a mediação de uma solução para o tema.

Durante evento promovido pela XP Investimentos no período da manhã, o presidente da Câmara avaliou que o Parlamento precisa procurar uma solução para que a PEC respeite o teto de gastos.

"Eu não vejo necessidade, possibilidade, de se estourar o teto", afirmou.

Apresentada pelo governo de Jair Bolsonaro, a PEC dos Precatórios permite à União parcelar o pagamento dessas dívidas para empresas, pessoas físicas, Estados e municípios.

Como mostrou o Broadcast Político (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), a PEC tem enfrentado resistências de diversos grupos, entre eles parlamentares, economistas, agentes do mercado financeiro e representantes dos Estados. O ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega disse ao Broadcast que a medida significa um "calote" nos credores da União.

'Marco temporal' põe em xeque demarcação de mais de 300 terras indígenas

A mobilização nacional dos povos indígenas que toma conta de Brasília, com a presença de mais de 6 mil indígenas na Esplanada dos Ministérios, dá a dimensão da importância do tema que, hoje, deve ser julgado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal. Nas mãos dos ministros da Corte está a decisão sobre o futuro de 303 demarcações de terras indígenas em andamento no País, um direito fundamental dos povos originários, previsto na Constituição Federal.

O STF vai julgar se cabe ou não aplicar sobre as demarcações novas ou em andamento a regra do "marco temporal". Trata-se de uma linha de corte. Pelo entendimento do marco temporal, que é defendido por ruralistas, uma terra indígena só poderia ser demarcada se for comprovado que os índios estavam sobre a terra requerida na data da promulgação da Constituição, ou seja, no dia 5 de outubro de 1988. Quem estivesse fora da área nesta data ou chegasse depois deste dia, não teria direito a pedir sua demarcação.

Hoje, o Brasil tem 421 terras indígenas devidamente homologadas, que somam 106,6 milhões de hectares e onde vivem cerca de 466 mil indígenas. Há, porém, outras 303 terras indígenas no País que ainda não conseguiram obter a homologação presidencial, ou seja, que estão em alguma fase do processo de demarcação, sem que este tenha sido concluído. Essas terras somam 11 milhões de hectares, onde vivem cerca de 197 mil indígenas. Esses dados se baseiam em publicações feitas no Diário Oficial da União e que são monitoradas pelo Instituto Socioambiental (ISA).

Muitas destas terras aguardam o andamento de seus processos há décadas, sem obterem resposta do governo federal. Na prática, a eventual confirmação do conceito do marco temporal colocaria todas essas reivindicações em xeque, uma vez que as movimentações contrárias à demarcação, que são puxadas por produtores agropecuários em todo o País, costumam recorrer ao critério do marco legal para confrontar os indígenas.

O ministro do STF Edson Fachin, relator do caso, já argumentou em parecer que a tese promove um progressivo "etnocídio" entre os povos indígenas, com a eliminação de elementos culturais de determinado grupo. O advogado Eloy Terena, coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), chama a atenção para os efeitos que uma decisão favorável ao marco teria sobre as etnias em geral e, em especial, os povos isolados.

"O efeito vai ser nefasto, porque vai inviabilizar a demarcação das terras que ainda não estão regularizadas e vai abrir possibilidade jurídica para questionar terras já consolidadas", afirma. "O efeito não é só na demarcação porque a interpretação que se quer dar ao marco temporal é de abrir esses territórios à exploração mineral e também ao agronegócio nas terras indígenas "

Especialistas em direitos indígenas alegam que se trata de uma tese sem respaldo legal ou histórico, porque desconsidera as frequentes expulsões e outras violências que foram sofridas por essas populações ao longo da história.

"Uma pergunta fundamental deixa de ser feita com a ideia de marco temporal. Onde os indígenas estavam em 5 de outubro de 1988, para que se proceda a demarcação da área que ocupavam? Apenas afirma-se que não estavam onde pleiteiam a demarcação para que o direito seja extinto. Os povos originários não 'surgiram' no País por geração espontânea a partir de 6 de outubro de 1988", diz Juliana de Paula Batista, advogada ISA.

Na avaliação de Batista, o que se busca efetivamente é impor o marco temporal para inviabilizar todas as demarcações, uma promessa que foi reiteradamente defendida pelo presidente Jair Bolsonaro, durante a campanha eleitoral e já em seu governo. "Não se trata de garantir o que a Constituição determinou, mas de torná-la inoperante e ineficaz", afirma Batista.

Acampado em Brasília com outras lideranças indígenas para acompanhar o julgamento no Supremo, Terena afirma que a tese do marco temporal é baseada em argumentos com pouca validade jurídica do ponto de vista técnico. Os defensores da tese apontam o uso do verbo "ocupar" no tempo presente para justificar a necessidade de os indígenas estarem ocupando as terras no momento da promulgação do texto constitucional. "Essa interpretação que eles fazem é gramatical do verbo ocupar. É a interpretação mais pobre que existe", diz Terena. "A Constituição não falou que são direitos dos índios às terras que momentaneamente ocupam. Os direitos são sobre as terras tradicionalmente ocupadas. A Constituição não trabalhou com elementos temporais. A marca da tradicionalidade é sobre o modo como o indígena se relaciona com o seu território. Não tem nada a ver com tempo."

Produção agrícola - O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Sérgio Souza (MDB-PR), afirma que não é contra novas demarcações, mas defende a adoção do marco temporal e a produção agrícola em terras indígenas: "Nós queremos garantir segurança jurídica aos produtores e permitir que quem pagou pela terra, com anuência do próprio governo, tenha o reconhecimento de seu direito de propriedade e, em caso de demarcação da área, possa ser ressarcido".

Trabalho da Belcher não era 'aventura', diz sócio da empresa na CPI da Covid

Sócio da farmacêutica Belcher, Emanuel Ramalho Catori iniciou seu depoimento à CPI da Covid alegando que a empresa não atuou como "mera" intermediária, facilitadora ou atravessadora, mas como representante legal do laboratório chinês CanSino no Brasil. "A utilização de alguns termos pode ser interpretada de forma pejorativa", disse Catori, segundo quem o trabalho da Belcher não seria uma "aventura", mas "sério e profissional".

"(A representante legal) é responsável por assumir riscos farmacológicos e todas as obrigações legais e sanitárias relativas à vacina, num contexto ainda mais complexo e arriscado da pandemia. Além da legislação, há resolução da Anvisa que estabelece que o pedido de autorização de uso emergencial deve ser solicitado por representante legal da empresa no Brasil", afirmou o empresário em depoimento ontem, 24. De acordo com ele, a Belcher foi representante da empresa chinesa entre 19 de abril a 10 de junho deste ano. Catori disse também que a primeira comunicação formal da Belcher com o Ministério da Saúde sobre a vacina se deu por e-mail enviado ao órgão em 12 de maio, com as informações gerais sobre o imunizante e a credencial da empresa para representar a CanSino.

O empresário também afirmou à CPI da Covid que o CanSino revogou unilateralmente as credenciais da Belcher para representar a empresa no Brasil por razões de compliance. Segundo ele, a Belcher, no entanto, não "reconhece as alegações" feitas sobre a farmacêutica brasileira e, por isso, avalia a possibilidade de judicializar a decisão da CanSino, responsável pela vacina Convidencia.

Empresários - O sócio da farmacêutica Belcher, afirmou, ainda, à CPI da Covid, que seu contato com empresários brasileiros envolvendo a compra de vacinas era voltado ao interesse de doação de imunizantes ao governo brasileiro. Catori citou especificamente as conversas que manteve com Luciano Hang, Carlos Wizard e Alan Eccel.

Pedido de impeachment de Alexandre de Moraes não tem fundamento jurídico, diz OAB

O pedido de impeachment apresentado pelo presidente Jair Bolsonaro ao Senado contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), não tem fundamento jurídico. A avaliação é do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que acaba de emitir parecer sobre a representação do Palácio.

O documento conclui pela "inexistência de crimes de responsabilidade imputáveis ao eminente Ministro Alexandre de Moraes" e diz que Bolsonaro, na condição de chefe do Executivo, não tem legitimidade para pedir abertura de processo de impeachment contra o ministro do Supremo. "Razão por que deve ser liminarmente rejeitada pelo eminente Presidente do Senado Federal", defende o parecer. A OAB encaminhará o documento para os presidentes do Congresso, Rodrigo Pacheco, do STF, Luiz Fux, e do STJ, Humberto Martins.

Nesta segunda-feira, 23, em evento do Secovi, sindicato patronal do mercado imobiliário, Pacheco voltou a dizer que não via elementos para dar continuidade ao pedido de impeachment, mas afirmou que a Advocacia-Geral do Senado deve se pronunciar sobre o tema em breve. Bolsonaro protocolou o pedido de impeachment contra Moraes no Senado na semana passada. A peça tem 102 páginas, denuncia o ministro por crimes de responsabilidade e pede a destituição do ministro do Supremo com inabilitação de oito anos para a função pública.

CCJ do Senado aprova novo mandato para Augusto Aras

Depois de mais de seis horas de sabatina, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou por 21 votos a 6, a recondução de Augusto Aras para o cargo de procurador-geral da República. Ele foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para um segundo mandato de dois anos mesmo estando fora da lista tríplice aprovada pela classe.

A indicação ainda vai passar por votação no plenário da Casa Legislativa. Aras precisa da maioria absoluta dos votos dos senadores (41 dos 81) para ter sua nomeação confirmada.

O procurador-geral da República chega ao final do primeiro mandato sob críticas por um suposto alinhamento ao governo federal. Nas últimas semanas, ele foi alvo de notícias-crimes no Supremo Tribunal Federal (STF) e de uma representação no Conselho Superior do Ministério Público Federal (MPF) que lhe atribuíram crime de prevaricação (quando um servidor público não toma determinada ação que lhe compete em benefício de terceiros) para favorecer o presidente. Aos senadores, Aras defendeu que sua gestão foi 'sóbria e técnica'. Ele disse que discordou de 30% dos pedidos liminares feitos pelo governo federal e em 80% das manifestações relacionadas à covid-19. "O MP não é de governo, nem é de oposição", afirmou.

De acordo com o procurador-geral, a PGR faz uma 'análise criteriosa antes de tomar as medidas cabíveis' nos processos, 'sem espetáculo, sem escândalo'.

"Esse foi o caminho, por exemplo, para apurar possível tentativa de interferência na PF, os atos antidemocráticos, suspeita de declarações em apologia à homofobia pelo ministro da Educação, atuação do ministro da Saúde na pandemia, suspeita de advocacia administrativa pelo ministro do Meio Ambiente, suposta prática de prevaricação do Presidente da República. Em todos esses procedimentos, primeiro nós fizemos uma análise profunda para não criar dificuldades injustas para quem quer que seja", afirmou.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 959/2021
EDITAL DE JULGAMENTO

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria SMC Nº 02/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO dos proponentes, referente à Chamada Pública supra, destinada ao "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS A SEREM EXIBIDAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA II", conforme segue:

HABILITA os artistas:

- Fernanda Colli, portadora do CPF nº 350.905.598-56, Angelo Antônio Moreno Borges, portador do CPF nº 203179.798-09, Adrielle Cristina Ferreira dos Reis, portadora do CPF nº446.538.628-18, Ana Paula Ribeiro Ferreira, portadora do CPF nº136.991.848-89, Bruno Henrique Torresan de Carvalho, portador do CPF nº359.274.608-10, Débora Nascimento Bessone, portadora do CPF nº 420.883.969-61, Karolini Siriani Montanholi, portadora do CPF nº 431.124.668-45, Paula Liberati Aliandro Barros, portadora do CPF nº 226.559.528-47, José Valentim da Silva, portador do CPF nº 705.834.808-10, Caique Teruel de Paula, portador do CPF nº 437.145.948-09, Flávia Maria Wolffowitz, portadora do CPF nº 022.049.138-04, Caio Teruel de Paula, portador do CPF nº 448.798.008-99, Bruna Aparecida Moura Siqueira Rogério, portadora do CPF nº 339.087.318-01, Gabriel Goulart Matos, portador do CPF nº 236.358.368-00, Amanda Rugiani Pinto, portadora do CPF nº 455.500.138-94, Flávia Nascimento dos Santos, portadora do CPF nº 439.403.498-10, Michel Eugênio, portador do CPF nº 385.414.928-00, Magali Viana da Cruz Batista, portadora do CPF nº 117.380.418-83, Talita Nayla Rustichelli, portadora do CPF nº 309.345.498-00, Bruna Bruno dos Santos, portadora do CPF nº 218.591.648-38, Eliane Martos Pessoa, portadora do CPF nº321.500.708-80, Luana Rafaela Fermino de Carvalho, portadora do CPF nº 308.894.318-92, Milena Paloma de Queiroz, portadora do CPF nº 462.551.438-05, Melissa Alexandre Zaide, portadora do CPF nº 508.198.338-19, Stella Maris Mayumi Inada Itavo, portadora do CPF nº 095.673.618-19, Malaquias Rodrigues da Mota Neto, portador do CPF nº 457.151.748-30, Daniela Cardoso Parra de Souza, portadora do CPF nº409.512.958-10, Ricardo Barbosa de Novais, portador do CPF nº095.494.458-52, Denise Figueira Vaz, portadora do CPF nº158.039.518-03, Vergílio Trevisan, portador do CPF nº335.117.548-20, João Gabriel Avanço, portador do CPF nº354.698.738-11, Carla Regina Silva Rodrigues, portadora do CPF nº214.58.848-05, Amanda Alves Proietti, portadora do CPF nº477.728.688-63, Gabriela Silva Reis, portadora do CPF nº402.690.098-33, Albertina Saraiva Vicente, portadora do CPF nº158.089.868-85, Larissa Rufato Deangeles, portadora do CPF nº383.539.798-29, Paulo Roberto Ribeiro Santana, portador do CPF nº233.390.858-03, Daniela Felipini Pedroza, portadora do CPF nº 407.099.128-03, Tânia Aparecida Antunes, portadora do CPF nº 083.057.368-22, Maria Fernanda Carolina da Mata Souza Lima, portadora do CPF nº 382.036.768-39, Solange Teresa de Souza Nogueira, portadora do CPF nº 293.938.618-69, Thaiana Vieira Pinho, portadora do CPF nº 458.147.638-09, Maria Andressa D'Ellia Fornari, portadora do CPF nº 321.026.418-05, Alicy Cristina Genari Breda, portadora do CPF nº 353.341.798-01, Josyanne Martins Gomes Viana, portadora do CPF nº 013.763.106-51, Cleber Ribeiro Souza, portador do CPF nº 283.279.808-07, Neusa Francisca Pereira, portadora do CPF nº 267.502.478-30, Sarita Del Pino, portadora do CPF nº 365.958.118-63, Vinícius Vieira Forato, portador do CPF nº 317.369.118-05, Ana Cláudia Franco Sandoval Lonardone, portadora do CPF nº 203.217.638-66, Kelly Cristina de Oliveira Melo, portadora do CPF nº 313.470.198-71, Roberto Teixeira Junior, portador do CPF nº 318.631.558-13, por atenderem o item 3 do edital.

INABILITA os artistas:

- Heitor Guilherme Pereira, portador do CPF nº 458.279.288-01, por não cumprir o item 3, letras a, g, Davi Felipe Martins Silva, portador do CPF nº 344.289.078-00, por não cumprir o item 3, letra j, Luis Fernando Souza, portador do CPF nº 226.340.348-57, por não cumprir o item 3, letras a, b, c, d, e, f, g, h e j, Josiane Coitinho Yassuda, portadora do CPF nº 101.649.467-05, por não cumprir o item 3, letras a, g, e h, Cristiano Baleiro Valentim Moreira, portador do CPF nº 220.636.118-31, por não cumprir o item 3, letras a, g e h, Arlindo Antônio dos Santos Neto, portador do CPF º.165.502.798-01, por não cumprir o item 3, letra e, Roberta Correa Borini, portadora do CPF nº 420.334.238-40, por não cumprir o item 3, letras a e d, Paulo José Sebastião, portador do CPF nº 802.773.308-15, por não cumprir o item 3, letra i, Ricardo Alexandre Silva Godoy, portador do CPF nº 213.142.868-54, por não cumprir o item 3, letra d, Maria de Fátima Fiorentino, portadora do CPF nº 004.660.628-93, por não cumprir o item 3, letra i, João Gabriel da Cruz Menezes, portador do CPF nº 325.518.088-04, por não cumprir o item 3, letra i, Antônio César Menezes, portador do CPF nº 023.676.878-62, por não cumprir o item e, letra i, Nayra Galvão de Lima, portadora do CPF nº 365.980.668-40, por não cumprir o item 3, letra f, Alberto Yooji Hiroda Saito, portador do CPF nº 401.902.288-73, por não cumprir o item 3, letras b, c, e, João Guilherme Batista, portador do CPF nº 388.920.538-09, por não cumprir o item 3, letras b, d, e e i, Tshaya Lays Martins Batista, portadora do CPF nº 503.358.798-61, por não cumprir o item 3, letra e, Hugo Lopes de Mello, portador do CPF nº 419.283.988-12, por não cumprir o item 3, letras e, f, Edi Carlos dos Santos, portador do CPF nº 221.961.848-02, por não cumprir o item 3, letras d e e, Deusdedit da Cruz Júnior, portador do CPF nº 295.926.058-90, por não cumprir o item 3, letra f, Camila Vinhas Itavo, portadora do CPF nº.214.152.398-27, por não cumprir o item 3, letra f, Ruth Caetano Silva Cunha, portadora do CPF nº 392.522.508-08, por não cumprir o item 3, letra i, Alex Eduardo Dossi Marques Costa, portador do CPF nº 342.756.298-09, por não cumprir o item 3, letra i, Albenir Almeida do Nascimento, portador do CPF nº 023.619.248-54, por não cumprir o item 3, letras a, d, g, h, Roger Augusto de Souza Carvalho, portador do CPF nº377.598.108-06, por não cumprir o item 3, letra e.

Araçatuba-SP, 24 de agosto de 2021.

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior - Presidente da Comissão Especial de Análise e Habilitação
Juliany Berti - Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação
Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha - Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação
Renata Ribeiro de Lima - Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação
Marivan Teles Santana - Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.132/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, IMPRESSOS COLORIDOS E MONOCROMÁTICOS EM GERAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 10/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.019/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO "C.I JONAS PEREIRA BRITTO".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 10/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.916/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARGARINA, REQUEIJÃO E RECHEIO DE FRANGO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 13/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.832/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UNIDADES ESCOLARES.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 13/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33.281/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO ALAMBRADO DA "E.M.E.I CÉLIO SAMPAIO SILVA", INCLUINDO RETIRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 14/09/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 109/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.376/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO E AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 14/09/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 23 de agosto de 2021
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 79/2021 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, que fica agendado o dia 30/08/2021 às 09: horas para RETOMADA da sessão pública.

Limeira, 24 de agosto de 2021
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 06-I/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha reaberta: Tomada de Preços nº. 06-I/21 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos, Compras Governamentais, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Orçamentos, Contabilidade Pública, Tesouraria, Conciliação Bancária, Tributos e Dívida Ativa, com vencimento às 14:30h do dia 27.09.21. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 24/08/21
Fernando Amancio de Camargo – Secretário de Finanças Municipal

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº 161/2021 - Edital nº 33/2021 - Convite nº 2/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em instalação predial - implantação do Centro de Inovação Educacional (CIE), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Data para entrega dos envelopes: até às 8h30 do dia 02/09/2021. A abertura dos envelopes ocorrerá imediatamente após o término desse prazo, em ato público. O Edital, contendo as condições de participação e informações sobre o processo licitatório, está disponível no site www.fundhas.org.br ou na Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª à 6ª feira. SJCampos, 13 de agosto de 2021. George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente.

Gold Blue Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 09.329.109/0001-41 - NIRE nº 35221989641

Ata da Reunião dos Sócios em 12/07/2021: **Data:** 12/07/2021. **Local:** na sede social, São Paulo/SP, na Av. Cardoso de Melo, 1955, 11º andar, Sala Gold Blue, Vila Olímpia, CEP 04548-005. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 3.611.150,00, passando de R$ 45.458.802,00 para R$ 41.847.652,00, mediante o cancelamento de 3.611.150 quotas, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 12/07/2021. Goldfarb Incorporações e Construções S.A. - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli; API SPE 94 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 24.743.678/0001-22 - NIRE 35.300.491.190 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/08/2021. Data, Hora e Local:** Aos 12/08/2021, às 14h, no endereço da sede social da Echoenergia Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Lara Monteiro - Presidente; e Alexandre Simões de Mello - Secretário. **I. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a autorização para realização, pela Companhia, da sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 300.000.000,00 ("Emissão"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Oferta Restrita"), por meio da celebração da "*Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Echoenergia Participações S.A.*" entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (conforme definido abaixo), e a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Escritura de Emissão"); **(b)** a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); **(c)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia com relação à Emissão, incluindo a celebração dos contratos e documentos acessórios à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, em conjunto com o Contrato de Distribuição e os respectivos aditamentos ("Documentos da Operação"); **(d)** a autorização, nos termos do Artigo 11, item (x), do Estatuto Social, para aquisição pela Companhia da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da **Social Living Housing Incorporações Latam SPV I Ltda.**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, sala 2209, Edifício Tirol Way Office, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24200820451, CNPJ 35.671.173/0001-16 ("Quotas" e "SPE", respectivamente), observados os termos e condições previstos no respectivo Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado com o titular das referidas Quotas ("Contrato de Compra e Venda"); e **(e)** a autorização para a Companhia celebrar um Instrumento Particular de Acordo ("Instrumento de Acordo") com a **Ingeteam Ltda.**, CNPJ 03.306.629/0001-52 ("Ingeteam"), a fim de que Companhia possa garantir à Ingeteam o reembolso dos custos de mobilização relativos aos contratos de manutenção e operação a serem celebrado pela sociedades de propósito específico controladas pela Companhia, quais sejam: **Eólica Lagoa Nova S.A.**, CNPJ 12.851.098/0001-70, **Eólica Lanchinha S.A.**, CNPJ 14.603.978/0001-52, **Eólica Paraíso S.A.**, CNPJ 14.604.100/0001-31, **Eólica Seridó S.A.**, CNPJ 12.848.783/0001-47 e **Eólica Serra de Santana S.A.**, CNPJ 12.848.401/0001-85 ("Contratos de O&M" e "SPEs", respectivamente), caso não seja obtida, até o dia 15/10/2021, a autorização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para a celebração dos referidos Contratos de O&M por parte das SPEs. **II. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(a)** A celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, e a realização, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., da Emissão e da Oferta Restrita, que terão as seguintes características e condições principais: (i) *Número da Emissão*. 3ª emissão de debêntures da Companhia. (ii) *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão é de R$ 300.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida). (iii) *Número de Séries*. A Emissão será realizada em série única. (iv) *Quantidade de Debêntures*. Serão emitidas 300.000 debêntures ("Debêntures", e os titulares das Debêntures, "Debenturistas"). (v) *Agente de Liquidação e Escriturador*. A instituição prestadora de serviços de agente liquidante da Emissão e de escrituração das Debêntures será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, CNPJ 22.610.500/0001-88 ("Agente Liquidante" e "Escriturador", respectivamente, sendo que tais definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Agente de Liquidação como agente de liquidação da Emissão e/ou o Escriturador como escriturador das Debêntures). (vi) *Regime de Colocação*. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, conforme o "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 3ª Emissão da Echoenergia Participações S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público alvo das Debêntures quaisquer investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30 ("Investidores Profissionais"). (vii) *Procedimento de Bookbuilding*. Nos termos do Contrato de Distribuição, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas antecipadas dos Investidores Profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures, respeitando-se os limites estabelecidos na Escritura de Emissão ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Tendo em vista que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* não afetará qualquer dos termos e condições da Escritura de Emissão, não será necessário celebrar qualquer aditamento à Escritura de Emissão quando de sua conclusão. (viii) *Procedimento de Distribuição*. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, observado o disposto no Contrato de Distribuição. Para tanto, (a) o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 Investidores Profissionais; e (b) os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para fins dos limites mencionados na alínea "(a)" anterior. (ix) *Preço de Subscrição e Forma de Integralização*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. (x) *Fiança Bancária Complementação ICSD*. Observados os termos da Escritura de Emissão, caso a Companhia não mantenha o ICSD Mínimo (conforme definido na Escritura de Emissão) durante o Período de Exigência de ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão), mas atinja o ICSD Gatilho (conforme definido da Escritura de Emissão), a Companhia deverá entregar carta de fiança complementar, em valor limitado ao Valor de Complementação ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão), substancialmente na forma prevista no Anexo I da Escritura de Emissão, no prazo de 120 contados do final do exercício social de medição do ICSD Emissora (conforme será definido na Escritura de Emissão), de modo a assegurar o fiel, integral e pontual pagamento do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures e todos os seus acessórios, incluindo o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, tributos, taxas, comissões, honorários e despesas judiciais ou extrajudiciais, honorários do Agente Fiduciário, e outras despesas e custos de natureza semelhante, incorridas pelo Agente Fiduciário, com relação à execução da Escritura de Emissão. (xi) *Valor Nominal Unitário*. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xii) *Data de Emissão*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 30/07/2021 ("Data de Emissão"). (xiii) *Prazo e Datas de Vencimento*. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/07/2024 ("Data de Vencimento"). (xiv) *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures*. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. (xv) *Conversibilidade e Permutabilidade*. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. (xvi) *Espécie*. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A.. As Debêntures por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional não oferecem privilégio algum sobre o ativo da Companhia, ainda que venha a ser eventualmente emitida a Carta de Fiança ICSD nos termos da Escritura de Emissão. O crédito dos Debenturistas junto à Companhia, concorre em igualdade de condições com os demais credores quirografários, em caso de falência da Companhia. (xvii) *Direito de Preferência*. Não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures. (xviii) *Atualização Monetária das Debêntures*. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xix) *Juros Remuneratórios das Debêntures*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,20% ao ano, base 252 dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento dos Juros Remuneratórios em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, o que ocorrer primeiro. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xx) *Pagamento dos Juros Remuneratórios*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos trimestralmente, sempre no dia 30 dos meses de julho, outubro, janeiro e abril de cada ano, em parcelas sucessivas, em 30/10/2021, 30/01/2022, 30/04/2022, 30/07/2022, 30/10/2022, 30/01/2023, 30/04/2023, 30/07/2023, 30/10/2023, 30/01/2024, 30/04/2024 e na Data de Vencimento (cada uma dessas datas uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). Farão jus ao recebimento pagamentos previstos na Escritura de Emissão aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão. (xxi) *Repactuação Programada*. Não haverá repactuação programada das Debêntures. (xxii) *Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago na Data de Vencimento. (xxiii) *Local de Pagamento*. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia, no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (xxiv) *Prorrogação dos Prazos*. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados as datas de pagamento de qualquer obrigação até o 1º Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. (xxv) *Encargos Moratórios*. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (xxvi) *Aquisição Facultativa*. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A., e na Resolução CVM 620, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures. (xxvii) *Resgate Antecipado Facultativo Total*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 30/01/2023, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 10 Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (b) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio equivalente a 0,40% ao ano, *pro rata temporis*, base 252 Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures. (xxviii) *Amortização Extraordinária Parcial*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a partir de 30/01/2023, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 10 Dias Úteis da data do evento ("Comunicação de Amortização Extraordinária Parcial"), amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a serem amortizadas, acrescido (b) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio equivalente a 0,40% ao ano, *pro rata temporis*, base 252 Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial e a Data de Vencimento das Debêntures. (xxix) *Oferta de Resgate Antecipado*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures que aderirem à oferta, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário) ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), com 30 Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando determinada quantidade mínima de Debêntures; (b) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (c) a forma e o prazo de manifestação, à Companhia, com cópia ao Agente Fiduciário, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate e o pagamento das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil; e (e) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures. (xxx) *Fundo de Amortização*. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão. (xxxi) *Vencimento Antecipado*. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (xxxii) *Demais Condições*. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures são tratadas na Escritura de Emissão. **(b)** A celebração pela Companhia do Contrato de Distribuição, de forma a viabilizar a distribuição das Debêntures pelo Coordenador Líder aos Investidores Profissionais, respeitados os termos e condições das Debêntures, conforme descrito no item "a" acima. **(c)** Autorização à diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como ratificar quaisquer atos já praticados neste sentido, incluindo, mas não se limitando, (i) a contratação do Coordenador Líder para realizar a distribuição pública das Debêntures, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476; (ii) a contratação dos demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta Restrita e às Debêntures, incluindo, sem limitação, o Escriturador, o Agente Liquidante, o Agente Fiduciário, os assessores legais, a agência de classificação de risco (*rating*) das Debêntures, a B3, dentre outros; e (iii) praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta Restrita e da Emissão, incluindo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão, dentre os quais o Contrato de Distribuição e a Escritura de Emissão. **(d)** A aquisição, pela Companhia, das Quotas da SPE, observados os termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda. **(e)** Autorização para a Companhia celebrar o Instrumento de Acordo com a Ingeteam, de modo que a Companhia garantirá à Ingeteam o reembolso dos custos de mobilização dos Contratos de O&M, caso não seja obtida, até o dia 15/10/2021, a autorização do BNDES para a celebração dos Contratos de O&M por parte das SPEs. **III. Encerramento**: Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 12/08/2021. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. **IV. Assinaturas: Alexandre Simões de Mello,** Secretário; **Lara Monteiro,** Presidente. **Acionistas:** Ipiranga Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia - Por: Bruno Marques de Moraes - Cargo: Procurador; Edgard Corrochano; Claudio de Araújo Ferreira; Lara Monteiro da Silva; Liu Gonçalves de Aquino; Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva.

LVNT Participações S.A.

CNPJ/MF nº 42.550.440/0001-62 - NIRE 35.3.0057203-3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 26/07/2021
(ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. Data, Horário e Local: Aos 26/07/2021, em 1ª convocação, às 10h00, na sede da LVNT Participações S.A. (a "Companhia"), localizada na Rua Joaquim Floriano, 940, 4º andar, Conjunto 42, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo, SP. **2. Presença e Convocação**: Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, convocação dispensada, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Felipe Bevilacqua Geraldo. Secretário: Vitor Kawano Horibe. **4. Ordem do Dia**: **(i)** a criação de duas novas classes de ações ordinárias da Companhia, a saber, as ações ordinárias da classe A ("Ação ON-A") e as ações ordinárias da classe B ("Ação ON-B"), todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** aumento do capital social da Companhia no montante de até de R$10.051.930,00, mediante a conversão de créditos detidos pelos novos acionistas contra a Companhia. **5. Deliberações**: aberta a assembleia, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram: **(i)** a criação de duas novas classe de ações ordinárias da Companhia, a saber, a Ação ON-A e a Ação ON-B, todas nominativas e sem valor nominal, passando a totalidade das ações ordinárias atualmente existentes a constituir a classe A. Aos detentores das ações ordinárias da classe A caberão os seguintes direitos: cada ação ordinária de classe A dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e o direito de voto em separado para o preenchimento de todos os cargos de administração da Companhia. Aos detentores das ações ordinárias da classe B caberão os seguintes direitos: cada ação ordinária de classe B dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$10.051.930,00, mediante a emissão de 13.891 novas ações ordinárias da classe B, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelos novos acionistas da Companhia, de acordo com os créditos que detém contra a Companhia, resultantes de instrumentos particulares de cessão de crédito e outras avenças, pelos preços de emissão devidamente indicados nos boletins de subscrição, constantes do Anexo I, que serão integralizadas mediante a conversão de tais créditos em capital da Companhia, pelos novos acionistas Alexandre Puigventós Frangioni, Alex Bruno Gonçalves, André Felipe Barros Selva, André Satoru Komatsu, Bertoldo Salum Filho, Bruno da Costa Martins, Carla Yoshiko Kawaguti, Christian Caradonna Keleti, Claudete Chammas Daud, Cláudio Gradilone, Cláudio Roberto Daud, Dalton Yoshizaki, Daniel Leite Soares Pereira da Silva, Daniel Lifschitz, Eduardo Ribeiro Silveira Guimarães, Fábio Shiguehissa Kawaguti, Giuseppe Frangioni, Gustavo de Oliveira Luz, Gustavo Henrique Fabrício, Iunis Suzuki, Jarbas Faraco Maldonado Loureiro, José Luis Bevilacqua, José Pedro Hipólito (P.P. Felipe Bevilacqua Geraldo), Kendi Yamazaki, Juliana Verardo Kupper, Lia Masagão Ribeiro Casabona, Lucas De Mello Cimino, Luiz Carlos Bueno Ferreira Júnior, Luiz Carlos Soares Aires, Luiz Fernando Pereira Alves Júnior, Luiz Otávio Junqueira Figueiredo Filho (P.P. Luiz Carlos Bueno Ferreira Júnior), Marcelo de Oliveira Monteiro Diniz Junqueira, Marcelo Leite Soares Pereira da Silva, Marco Antônio da Silva Ferreira, Maurício Paulin Sorbello, Paolo Di Sora, Pedro Bresser Pererira Epperlein, Renato Ribeiro Bortoletti, Rodrigo De Resende Zago, Ronaldo Lorenzo Filho, Sérgio José Frangioni, Thiago Ferreira Leite Piva (p.p. Matheus Ferreira Leite Piva), Victor Ansarah Mancini e Virgínia Borge Adriano, com a expressa renúncia ao direito de preferência de todos os demais acionistas, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a ter a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$10.056.930,00, dividido em 18.891 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 5.000 ações ordinárias da classe A e 13.891 ações ordinárias da classe B. Parágrafo primeiro. Cada ação ordinária de classe A dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e o direito de voto em separado para o preenchimento de todos os cargos de administração da Companhia. Parágrafo segundo. Cada ação ordinária de classe B dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*". **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa encerrou os trabalhos dessa Assembleia Geral da Companhia, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. (a.a.) **Mesa**: Felipe Bevilacqua Geraldo, Presidente, Vitor Kawano Horibe, Secretário. **Acionistas Presentes**: Felipe Bevilacqua Geraldo, Vitor Kawano Horibe, Alexandre Puigventós Frangioni, Alex Bruno Gonçalves, André Felipe Barros Selva, André Satoru Komatsu, Bertoldo Salum Filho, Bruno Da Costa Martins, Carla Yoshiko Kawaguti, Christian Caradonna Keleti, Claudete Chammas Daud, Cláudio Gradilone, Cláudio Roberto Daud, Dalton Yoshizaki, Daniel Leite Soares Pereira Da Silva, Daniel Lifschitz, Eduardo Ribeiro Silveira Guimarães, Fábio Shiguehissa Kawaguti, Giuseppe Frangioni, Gustavo de Oliveira Luz, Gustavo Henrique Fabrício, Iunis Suzuki, Jarbas Faraco Maldonado Loureiro, José Luis Bevilacqua, José Pedro Hipólito (p.p. Felipe Bevilacqua Geraldo), Kendi Yamazaki, Juliana Verardo Kupper, Lia Masagão Ribeiro Casabona, Lucas de Mello Cimino, Luiz Carlos Bueno Ferreira Júnior, Luiz Otávio Junqueira Figueiredo Filho (p.p. Luiz Carlos Bueno Ferreira Júnior), Marcelo de Oliveira Monteiro Diniz Junqueira, Marcelo Leite Soares Pereira da Silva, Marco Antônio da Silva Ferreira, Maurício Paulin Sorbello, Paolo Di Sora, Pedro Bresser Pereira Epperlein, Renato Ribeiro Bortoletti, Rodrigo de Resende Zago, Ronaldo Lorenzo Filho, Sérgio José Frangioni, Thiago Ferreira Leite Piva (p.p. Matheus Ferreira Leite Piva), Victor Ansarah Mancini e Virgínia Borge Adriano. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26/07/2021. **Vitor Kawano Horibe -** Secretário. JUCESP nº 404.624/21-2 em 23/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 121 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME 41.813.235/0001-80 - NIRE 3530056780-3
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 30/07/2021

Data, Hora e Local: Aos 30/07/2021, às 15h20, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação:** Presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade: a) aprovar a alteração da denominação social da Companhia, passando de NK 121 Empreendimentos e Participações S.A. para Greenyellow Performance Energética S.A.; b) aprovar, tendo em vista o item (a) acima, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 1º.** A **Greenyellow Performance Energética S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis."* c) aprovar alteração do endereço da sede da Companhia localizada na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conjunto 42, São Paulo/SP, CEP: 01419-904 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, sala 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011; d) aprovar, tendo em vista o item (c) acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, sala. 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, podendo, por deliberação da Diretoria e, uma vez satisfeitos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior."* e) aprovar alteração do objeto social da Companhia, com a exclusão da atividade de participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior e a inclusão das seguintes atividades: (i) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; e (ii) 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens. f) aprovar, tendo em vista o item (e) acima, a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a prestação de serviços relacionados à energia; e (b) representação comercial e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens."* g) aceitar a renúncia dos atuais Diretores: **Leonardo Luis do Carmo**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 41.997.179-8 SSP/SP, CPF/ME nº 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 40.480.487-1 SSP/SP, CPF/ME nº 366.120.028-32, bem como consignar que os Diretores que renunciam outorgam à Companhia, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados durante o exercício de seu mandato. h) ato contínuo, eleger os seguintes membros para Diretoria: (a) **Francisco Henrique de Vasconcelos Parra**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, sala 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, RG nº 10.565.031 SSP/MG, CPF/ME nº 066.686.386-51, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 1 ano a contar da presente data; (b) **Celso Ernesto Martini Filho**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, sala. 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, RG nº 28.739.248-x, CPF/ME nº 276.555.148-01, para ocupar o cargo Diretor sem designação específica da Companhia com mandato de 1 ano a contar da presente data. Os Diretores ora eleitos declaram neste ato, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, também, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei das S.A., não tendo, também, quaisquer interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei das S.A., conforme Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria; i) aceitar a renúncia dos membros da Diretoria, ora eleitos, à remuneração para o exercício de seus cargos durante todo o prazo de seus mandatos, uma vez que recebem a referida remuneração por meio de outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia; j) aprovar, em virtude das deliberações acima, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social cuja nova redação passará a vigorar nos termos do Anexo I; k) ratificar a escolha dos jornais para publicação dos atos da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A., que serão realizadas no DOESP e no Diário de Notícias de São Paulo; l) aprovar a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários, complementares e/ou decorrentes para o fiel cumprimento e implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa: Leonardo Luis do Carmo** - Presidente; **Cristina da Silva de Camargo** - Secretária. **Acionistas: GreenYellow do Brasil Energia e Serviços EIRELI** - Fernando Slade - Diretor Financeiro. **Diretores Renunciantes:** Leonardo Luis do Carmo; Cristina da Silva de Camargo. **Diretores Eleitos: Francisco Henrique de Vasconcelos Parra** - Diretor sem designação específica; **Celso Ernesto Martini Filho** - Diretor sem designação específica. São Paulo, 30/07/2021. JUCESP nº 394.949/21-3 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO DE SEI Nº 7010.2021/0008961-8 - PE-08.003/2021
OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO GOOGLE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA GOOGLE, DIVIDIDA EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 01 COMPOSTO PELAS FAMÍLIAS I E II "GCP" E "WORKSPACE" E O LOTE 02 PELA FAMÍLIA III "GMP" DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.** para a condução do Certame em epígrafe, comunica a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão agendada para o dia 26/08/2021 às 10:00 horas, por determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. O pregão está suspenso "sine die", até que a Empresa possa esclarecer os apontamentos àquela Corte de Contas.

DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.

CNPJ/ME 02.836.056/0024-00 – NIRE 35.902.357.773
MEMORIAL DESCRITIVO

Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º Do Decreto nº 1.102/1903. Armazém Geral – Jandira – SP. 1. Da Qualificação: DHL Logistics (Brazil) Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 02.836.056/0024-00, Inscrição Estadual nº 398.180.282.113, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35.902.357.773, de natureza privada, localizada na Estrada da Pedreira, nº. 280, Setor AG, Campo do Gupe, zona urbana do Município de Jandira, Estado de São Paulo, CEP 06.622-480. **2. Do Capital Social:** O Capital Social da sociedade é de R$ 200.954.033,00 (Duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais). **3. Medidas do Armazém:** A área para o armazém geral é de 4.233,00 m² e altura de armazenagem (altura de uso): 10,61m. **4. Capacidade para Armazenagem:** Volume Interno de uso do Armazém Geral: 44.912,13 metros cúbicos. **5. Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. O terreno está situado em área urbana de Jandira, SP, na Estrada da Pedreira, nº 280, Campo do Gupe. Na região encontramos outros galpões de armazenamento de várias distribuidoras comerciais e de indústrias. O galpão de armazenamento tem unidades de apoio internas a ele, tais como áreas administrativas, vestiários e sanitários masculinos e femininos para funcionários e visitantes. O galpão tem 1 pavimento e esta elevado para nivelamento de docas; o prédio interno de apoio para as áreas administrativas tem 2 pavimentos (térreo e mezanino), totalizando (galpão e prédio de apoio) 4.233,00m2 de área construída. Através da vistoria técnica efetuada no Armazém Geral DJL Jandira, atestamos que todos os itens construtivos do galpão, sua estrutura, cobertura, fechamentos laterais, pisos, caixilhos, portas, instalações hidráulicas e elétricas, sistemas segurança e combate á incêndio, equipamentos e mobiliário encontram-se em boas condições de uso e manutenção; prestando satisfatoriamente a edificação, para a finalidade de armazenamento de mercadorias. **6. Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A segurança interna dos funcionários e das mercadorias armazenadas é realizada através de sistema de câmaras e controle de acesso. O acesso às instalações internas é feito através de portaria monitorada por câmeras de circuito interno de televisão (CFTV), guardas de segurança e catraca torniquete. **7. Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias recebidas são de origem nacional e importadas. Não haverá o armazenamento de produtos agropecuários. **8. Descrição dos Equipamentos:** 15 (quinze) Paleteiras Manuais, 04 (quatro) Empilhadeiras Retrateis e 1 (uma) Contrabalanceada. Todas da marca Crown. **9. Operações e Serviços:** A empresa acima qualificada tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais (emissão de warrant). A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende a carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas. As operações de logística de mercadorias podem ser assim descritas: (i) recebimento de mercadorias; (ii) armazenagem; (iii) inventário; (iv) faturamento; (v) retrabalho e (vi)expedição de produtos acabados de mercado interno e externo. São Paulo, 06 de julho de 2021. **DHL Logistics (Brazil) Ltda,** Gustavo Alves Barreto, RG nº 21.352.324 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 172.039.748-12.Secretaria do Desenvolvimento Econômico – Certifico o registro sob o número 402.494/21-0 em 19/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Opersan Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 07.234.499/0001-40 - NIRE 35.300.438.922
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 12/03/2021

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Companhia, Barueri/SP, às 10h00 do dia 12/03/2021. **2. Convocação e Publicações**: Formalidades de convocação dispensadas pela presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença**: Totalidade do capital social. **4. Mesa**: Presidente: Lucas Giannella, Secretária: Bruna Pellicciotta. **5. Ordem do Dia e Deliberações Unanimes:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes a alteração do objeto social da Companhia de forma acrescentar os itens "(q)", relacionado a atividade de fabricação de aditivos de uso industrial e consequente alteração na redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme abaixo, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais disposições do Estatuto Social: *"**Art 3º.** A Companhia tem por objeto social **(a)** o tratamento, o beneficiamento, a reciclagem e a disposição de resíduos de qualquer natureza, especialmente industriais e sanitários; **(b)** o comércio de produtos e subprodutos decorrentes do beneficiamento de resíduos industriais e sanitários em geral; **(c)** o comércio, importação e exportação de produtos, máquinas e equipamentos de saneamento em geral; **(d)** a implantação, a supervisão, a operação, a manutenção, a partida e o treinamento operacional de máquinas e sistemas de tratamento de águas, esgotos e efluentes industriais; **(e)** a consultoria e assessoria em projetos de sistemas de tratamento de águas; **(f)** a realização de testes e análises físicos, químicos e biológicos; **(g)** serviços de escritório e apoio administrativo; **(h)** transporte rodoviário de produtos perigosos; **(i)** transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **(j)** transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **(k)** aluguel de outras maquinas e equipamentos relacionados ao objeto social da Companhia; **(l)** Atividades de estudos geológicos; **(m)** atividades de limpeza; **(n)** comércio de máquinas e equipamentos de partes e peças para uso industrial; **(o)** comércio varejista de materiais de construção em geral; **(p)** instalação de maquinas e equipamentos industriais; **(q)** Fabricação de aditivos de uso industrial; e **(r)** a participação em quaisquer outras sociedades e/ou empreendimentos relacionados ao tratamento de águas, esgoto e efluentes industriais em geral."* **6. Encerramento**: Nada mais. Acionistas: Antonio Carlos Taranto; Luiz Pannuti Carra; Oper Participações Ltda., representada por Lucas Giannella. São Paulo, 12/03/2021. **Mesa: Bruna Pellicciotta -** Secretária. JUCESP nº 358.988/21-4 em 28/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PDG Barão Geraldo Incorporações SPE Ltda.

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 09.204.043/0001-63 - NIRE nº 35221863761

Ata da Reunião dos Sócios em 12/07/2021: Data: 12/07/2021. **Local:** na sede social, São Paulo/SP, na Av. Cardoso de Melo, 1955, 10º andar, Sala PDG Barão Geraldo, Vila Olímpia, CEP 04548-005. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 881.511,26, passando de R$ 882.511,26 para R$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 88.151.126 quotas sociais, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 12/07/2021. PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial - Augusto Alves dos Reis Neto Roberto Giarelli; PDG Desenvolvimento Imobiliário S.A. - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

CNI mostra confiança de empresários em 30 setores industriais

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) mostra que todos os 30 setores industriais pesquisados em agosto seguem confiantes no mercado. Este é o quarto mês consecutivo de confiança disseminada entre os empresários, em que o Icei permaneceu acima de 50 pontos.

Os resultados setoriais da pesquisa foram divulgados ontem (24) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). No último dia 11, a entidade já havia publicado os dados gerais de agosto, em que o Icei cresceu 1,2 ponto em comparação com julho, chegando a 63,2.

Os indicadores do Icei variam de 0 a 100 pontos. Quando estão acima dos 50 mostram que os empresários estão confiantes. Valores abaixo de 50 pontos indicam falta de confiança do empresário.

(Foto: EBC)

Os setores mais confiantes na economia são máquinas e equipamentos (66,6); químicos (65,9), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (65,1) e produtos de metal (65).

Assim, os setores mais confiantes na economia são máquinas e equipamentos (66,6); químicos (65,9), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (65,1) e produtos de metal (65). Já os setores menos confiantes são bebidas (56,8); obras de infraestrutura (58,3); serviços especializados para a construção (58,5); outros equipamentos de transporte (58,8); e manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (60,2).

Variação - Em agosto, a confiança cresceu em 21 dos 30 setores da indústria analisados, não variou em dois deles e recuou nos demais setores. No entanto, mesmo onde ocorreu queda, a confiança do setor continua elevada, acima dos 50 pontos. A CNI destaca que em seis dos sete setores em que houve diminuição da confiança a queda foi menor que um ponto. São eles: produtos de madeira; impressão e reprodução de gravações; biocombustíveis; produtos de material plástico; equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros; e outros equipamentos de transporte. O único setor que registrou queda de confiança mais intensa foi a indústria da manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos, cujo índice recuou 3,7 pontos, chegando a 60,2.

A pesquisa da CNI consultou 2.383 empresas entre 2 e 11 de agosto, sendo 949 pequenas empresas, 860 médias e 574 de grande porte.

Ipea eleva projeção do IPCA de 2021 para 7,1% contra 5,9% anteriormente

O Grupo de Conjuntura do Ipea elevou sua projeção para o IPCA de 2021 para 7,1%, conforme a Nota de Conjuntura 17, publicada ontem, 24, no site do órgão. Anteriormente, a projeção estava em 5,9%, em relatório que havia sido divulgado em junho.

A continuidade na elevação das cotações internacionais das commodities e o clima, com estiagem e geadas, desencadearam novos aumentos de preços de energia e alimentos, ao passo que a normalização gradual das atividades, em meio ao avanço da vacinação contra covid-19, dá margem para reajustes nos serviços.

Segundo o relatório do Grupo de Conjuntura do Ipea, parte da pressão inflacionária já era esperada, principalmente nos preços monitorados, por causa de represamento de reajustes em 2020, devido à pandemia. Só que, mais recentemente, as "sucessivas altas das cotações das commodities no mercado internacional" e os "eventos climáticos adversos" surpreenderam negativamente e "desencadearam novos aumentos de preços de alimentos e de energia". Diante da expectativa de reajustes mais acentuados para a gasolina e a energia elétrica, a projeção do Ipea para os preços monitorados em 2021 passou de 9,5%, nas estimativas de junho, para 11,0% agora. No caso dos alimentos, os movimentos recentes, tanto no atacado quanto no varejo, sinalizam que a desaceleração esperada para o segundo semestre "deve ser um pouco menor que a projetada anteriormente". Agora, o Ipea projeta alta de 6,9% na alimentação no domicílio em 2021, ante 5,0%, nas estimativas de junho - o cenário de desaceleração está mantido, já que, no acumulado em 12 meses até julho, a alimentação no domicílio saltou 16,0%.

Itaú: inflação no final do ano vai ficar em quase 7%, nível elevado, diz Mesquita

O Itaú Unibanco projeta inflação de 6,9% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2021 e de 3,9% em 2022. Segundo o economista-chefe da instituição, Mario Mesquita, a situação é problemática, com pico superior a 9% no acumulado em 12 meses. "Até achamos que cai no fim do ano, mas para quase 7%, ainda bastante elevado e bem superior à meta perseguida pelo BC", disse Mesquita, que participou na manhã de ontem, 24, de coletiva de apresentação do 3º relatório de Análise de Comportamento de Consumo, referente ao segundo trimestre do ano.

O economista reforça que a política monetária de elevação de juros tem o objetivo de ancorar as expectativas para o IPCA do ano que vem e evitar que a inflação alta do curto prazo se propague para o futuro. O Itaú projeta taxa Selic a 7,5% no fim de 2021.

Mario Mesquita também disse que o risco de racionamento de energia elétrica é uma preocupação permanente para a atividade econômica do Brasil, enquanto a variante delta da Covid-19 parece ser um risco menor. "A inflação está problemática, com gargalos na produção de automotivos e de eletroeletrônicos, e isso também é afetado pela questão da energia" afirmou Mesquita, na coletiva.

Para o economista, a variante delta da covid-19 ainda não prejudicou a melhora do País de forma significativa, apesar de uma piora localizada no Rio de Janeiro.

Guedes nega que Brasil esteja perdendo controle da economia

(Foto: EBC)

Apesar de ruídos provocados pelas expectativas em torno das eleições de 2022, o Brasil não está perdendo o controle dos fundamentos econômicos, disse segunda-feira (23) o ministro da Economia Paulo Guedes. Em evento promovido pela Associação Brasileira da Propriedade Industrial (ABPI), o ministro declarou que a economia está crescendo e o déficit das contas públicas está caindo. "Não há o menor fundamento, do ponto de vista estritamente econômico, para dizer que o Brasil está perdendo o controle. É exatamente o contrário: o Brasil atravessou a maior crise fiscal, a maior depressão de tempos modernos e se recuperou em tempo recorde", afirmou. Segundo Guedes, "os fatos e os fundamentos" fiscais mostram que o governo "segue fazendo o trabalho certo". O ministro repetiu as previsões oficiais que indicam queda no déficit primário - resultado negativo nas contas do governo sem os juros da dívida pública.

"Na verdade, os fundamentos continuam indicando que estamos na direção certa. Fomos a 10,5% do PIB [Produto Interno Bruto] de déficit, neste ano já caímos para 1% e a previsão é de que ano que vem seja 0,3%. Ou seja, praticamente acabou o déficit", declarou..

Moderação - Na avaliação do ministro, a economia brasileira estava "decolando" em 2021, em meio à recuperação da fase mais aguda das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de covid-19. No entanto, o que ele classificou de "antecipação" da disputa eleitoral em 2022 está prejudicando as expectativas. "Estávamos realmente decolando e, agora, há uma espécie de antecipação das eleições, que, evidentemente, tem impacto sobre as expectativas. Essa antecipação naturalmente prejudica. Causa muito barulho", reclamou o ministro.

Guedes pediu moderação dos agentes políticos para garantir a recuperação da economia e reafirmou a confiança nas instituições, citando a Presidência da República, o Supremo Tribunal Federal (STF), a Câmara dos Deputados e o Senado. "Com confiança na democracia brasileira e principalmente nas instituições, esperamos que os excessos que sejam cometidos de uma parte ou de outra, de atores específicos, sejam moderados", acrescentou.

Clima econômico na América Latina sobe a 99,7 pontos no 3º trimestre, diz FGV

O Indicador de Clima Econômico (ICE) da América Latina avançou de 81,2 pontos no segundo trimestre de 2021 para 99,7 pontos no terceiro trimestre. O resultado é o mais elevado desde o primeiro trimestre de 2018, quando estava em 101,5 pontos, e se aproxima novamente da zona de neutralidade de 100 pontos, apontou o levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

"Além da evolução do clima econômico na região, a Sondagem da América Latina traz neste trimestre três enquetes especiais sobre fatores que vêm influenciando as perspectivas da região. A primeira se refere ao abastecimento de insumos e matérias primas, no qual o Brasil se destaca como o país que mais tem sido afetado pelo problema. A segunda ao tempo de regularização do abastecimento. Em quase todos os países, os especialistas acham que a questão será resolvida até o 1º semestre de 2022. A terceira enquete se refere ao tempo de duração da alta de preços das commodities. Nesse caso, domina a percepção que só teremos mais um ano de preços elevados", observou a FGV, em nota. O Indicador da Situação Atual (ISA) subiu 30,9 pontos, para 59,1 pontos, patamar ainda extremamente baixo. O Indicador de Expectativas (IE) caiu 5,4 pontos, para 150,6 pontos, permanecendo na zona favorável.

Carteira de crédito deve crescer 1,3% em julho, prevê Febraban

O saldo total da carteira de crédito deve crescer 1,3% em julho, impulsionado pela retomada econômica e nova rodada do Pronampe, estima a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Caso a projeção se confirme, o ritmo de expansão anual da carteira deve ficar estável em 16,3%, patamar considerado bastante elevado pela instituição.

Como principal destaque de julho, a Febraban prevê o desempenho da carteira Pessoa Jurídica, que pode avançar 1,3%. Já a carteira livre, deve surpreender positivamente, crescendo 1,0%, apesar da sazonalidade negativa do mês. O movimento é favorecido pela reabertura do comércio e retomada da economia, com a flexibilização de medidas de distanciamento social e avanço da vacinação no País.

Enquanto isso, a carteira direcionada, que se retraiu em cinco dos últimos seis meses, poderá ganhar novo fôlego com a reedição do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e registrar alta de 2,0%. Ainda assim, o ritmo de expansão anual da carteira Pessoa Jurídica deve seguir acomodando, de 14,8% para 14,3%. Em 2021, os R$ 20 bilhões para a nova versão do Pronampe se esgotaram após 15 dias de operação, beneficiando 266 mil empresas. "O setor bancário está comprometido com todas as iniciativas do governo para mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia da covid-19 e continua focado em ajudar no processo de recuperação econômica do país em 2021", afirma o diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban, Rubens Sardenberg.

Já a carteira destinada às famílias deve se manter como o principal responsável pelo crescimento do crédito neste ano, e a estimativa é crescer 1,3% em julho, reforçando a percepção de recuperação da atividade econômica e a importância do crédito para este impulso. O desempenho do mês deve ser homogêneo entre os recursos com a carteira livre (+1,4%) em especial nas linhas ligadas ao consumo e o crédito pessoal, enquanto a carteira direcionada (+1,2%) deve seguir liderada pelos créditos imobiliário e rural. Com o novo avanço, o ritmo de expansão anual da carteira pessoa física deve seguir acelerando, para 17,9%.

MME propõe mudar modelo de licitação de áreas do pré-sal

O Ministério de Minas e Energia (MME) estuda alterar o modelo de venda de áreas com potencial de produção no pré-sal. Atualmente, essas áreas são inseridas num leilão com características específicas, no qual sai vencedor quem apresentar a melhor promessa de repasse de uma fatia do lucro à União. Esse é o modelo de partilha, que deve ser substituído pelo modelo de oferta permanente, hoje voltado para a oferta de blocos em fase de declínio, de áreas que não receberam oferta em leilões passados e também de concessões devolvidas. Na oferta permanente, sai vencedor quem apresentar a melhor proposta de pagamento de bônus na assinatura do contrato de concessão e também quem oferecer a melhor proposta de investimento na exploração de cada área, num programa exploratório mínimo (PEM). A compensação financeira aos governos é a mesma cobrada dos campos localizados no pós-sal - royalties, participações especiais (cobrados dos campos maiores) e pagamento pela ocupação ou retenção de área. Mas, para inserir as áreas de pré-sal no modelo de oferta permanente, é possível que o governo tenha de receber o aval do Congresso. Isso porque há uma lei que rege o modelo de licitação de áreas de pré-sal localizadas em uma região considerada mais nobre, no litoral do Espírito Santo até Santa Catarina, conhecida como polígono do pré-sal. A Lei da Partilha (12.351), foi criada em 2010, quando foi iniciada a produção no primeiro grande campo do pré-sal, o de Lula, rebatizado de Tupi, recentemente. Já há projeto de lei propondo o fim do polígono do pré-sal.

"Estamos estudando a possibilidade de colocar blocos do regime de partilha também em oferta permanente, abrindo o polígono do pré-sal para esse modelo. Isso poderá ser feito também das áreas a 200 milhas náuticas. Isso vai depender dos entendimentos com o CNPE (Conselho Nacional de Política Energética)", afirmou o diretor do departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do MME, Rafael Bastos da Silva, participante de evento técnico promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para apresentar as áreas que serão oferecidas no terceiro ciclo de oferta permanente. Ao todo, vão ser ofertadas 1068 áreas. Nessa modalidade, o prazo entre a apresentação da primeira oferta e a conclusão da licitação é de 90 dias, período em que a ANP recebe as informações das áreas de interesse das empresas, as ofertas e avalia a capacidade das petrolíferas de arcar com os compromissos.

Petrobras começa produção do FPSO Carioca, no Campo Sépia

A Petrobras iniciou, segunda-feira (23), a produção de petróleo e gás natural do FPSO Carioca, primeiro sistema de produção definitivo instalado no campo de Sépia, no pré-sal da Bacia de Santos. A plataforma, do tipo FPSO (unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás), tem capacidade para processar diariamente até 180 mil barris de óleo e comprimir até 6 milhões de metros cúbicos de gás natural. Em nota, a companhia informou que o escoamento da produção de petróleo será feito por navios aliviadores, enquanto a produção de gás será escoada pelas rotas de gasodutos do pré-sal. Segundo a Petrobras, esta será a maior plataforma em operação no Brasil em termos de complexidade. Quando atingir o pico de produção, também será a maior unidade em termos de produção de petróleo.

O diretor de Desenvolvimento da Produção João Henrique Rittershaussen disse que o FPSO Carioca é um exemplo da estratégia de concentrar investimentos em ativos de exploração e produção de classe mundial, como o pré-sal, que possui áreas com grandes reservas, baixo risco e custos competitivos. "Isso promove mais retorno para a empresa e a sociedade, criando um ciclo virtuoso de geração de valor", afirmou.

Investimento - A Petrobras prevê investir US$ 46,5 bilhões na produção de petróleo e gás no Brasil até 2025, atuando em parceria com outras companhias na área de Exploração &Produção, com foco em águas profundas e ultraprofundas. O FPSO Carioca é a primeira das 13 novas plataformas da companhia previstas para entrar em produção entre 2021 e 2025.

Até 2025, serão mais 12 novos sistemas de produção em águas profundas, que se somam às 60 plataformas já existentes e em operação pela Petrobras.

LEIS & PROJETOS

Projeto em análise na CDH criminaliza entrada clandestina de espécies vegetais

Após analisar a Sugestão Legislativa (SUG) 38/2018, que criminaliza a entrada clandestina de espécie vegetal no país, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH) decidiu, em reunião, segunda-feira (23), transformá-la em projeto de lei. O texto começa a tramitar na Casa a partir da própria CDH. A sugestão, que foi proposta por participantes do programa Jovem Senador, contou com o voto favorável do senador Flávio Arns (Podemos-PR), relator da matéria. De acordo com a sugestão, deve ser considerado crime introduzir espécie vegetal no Brasil quando não há parecer técnico oficial favorável nem licença expedida por autoridade competente. A pena pela prática seria de três meses a um ano de detenção, mais multa.

Aprovado atendimento prioritário e vagas em transportes a pacientes com câncer

Foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), segunda-feira (23), o Projeto de Lei (PL) 6.551/2019 que determina aos pacientes com neoplasias malignas atendimento prioritário, reserva de assentos em transporte coletivo e em vagas em estacionamentos localizados em vias ou em espaços públicos.

O texto, apresentado como substitutivo da Câmara ao PLS 403/2016, de autoria do senador Romário (Podemos-RJ), foi respaldado pela relatora na CDH, senadora Mara Gabrilli. Agora, a matéria segue para exame das comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CAE).

A Câmara dos Deputados, ao analisar o projeto, acrescentou duas ideias normativas. A primeira foi a retirada da exigência de que as pessoas não apenas sejam portadoras de neoplasia maligna, mas também estejam em tratamento químico ou radioterápico. E também estendeu seu espírito à Lei nº 10.098, de 2000 (Lei de Acessibilidade), de modo que as pessoas com neoplasia maligna tenham acesso também às vagas reservadas nas áreas de estacionamento de veículos localizadas em vias ou em espaços públicos. Anteriormente o texto alterava apenas a Lei 10.048, de 2000 (sobre prioridade de atendimento).

Ao justificar o projeto, Romário afirma que a Lei 10.048, de 2000, representou importante avanço no âmbito da prestação de serviços às pessoas com necessidade, temporária ou permanente, de acolhimento diferenciado. Todavia, a lei não contempla indivíduos que estejam se submetendo a sessões de quimioterapia ou de radioterapia para tratamento do câncer, ressalta o senador.

"Tal omissão deve ser corrigida, visto que, há previsão de acentuado aumento da incidência dos vários tipos de câncer. Com efeito, as neoplasias malignas já são a segunda maior causa de mortalidade no Brasil. Além do forte impacto emocional a que estão submetidos, esses pacientes frequentemente evoluem com efeitos colaterais decorrentes das referidas terapias. Desse modo, por estarem sem condições físicas para enfrentarem demoradas filas, acreditamos ser também justa a concessão de direito a atendimento prioritário às pessoas que estejam submetendo-se aos tratamentos em questão. Esperamos que tal medida contribua para melhorar a qualidade de vida e para abrandar o sofrimento desses pacientes", conclui Romário. Mara Gabrilli foi taxativa quanto à importância do projeto: "a matéria anda bem próxima ao espírito da lei brasileira, que consagra, como importante adjutório na promoção dos direitos humanos, o atendimento prioritário e a reserva de assentos em transportes coletivos e de vagas em vias ou estacionamentos de uso coletivo. Usualmente em sofrimento, as pessoas em tratamento de neoplasias malignas terão solidariedade dos concidadãos - convocada pela lei. E, por fim, observamos que as alterações feitas na Câmara dos Deputados aprimoraram a proposição".

(Foto: Senado)

Presidida pelo senador Fabiano Contarato, CDH aprovou projeto do senador Romário que determina a esses pacientes atendimento prioritário, reserva de assentos em transporte e vagas em estacionamentos públicos.

Governo é criticado por leniência com desmatamento em audiência pública

(Foto: Senado)

Na audiência pública convocada pelo senador Reguffe (Podemos-DF), entidades ambientalistas criticaram a postura do governo federal no combate ao desmatamento, no desmonte de políticas públicas e na passividade diante de invasões de terra e queimadas.

Em audiência pública, realizada segunda-feira (23), na Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC), representantes de entidades ambientalistas criticaram a conduta do governo federal no combate ao desmatamento, alertando para desmonte de políticas públicas e passividade diante de invasões de terra e queimadas. A audiência foi convocada pelo senador Reguffe (Podemos-DF), presidente da CTFC, e se concentrou, principalmente, na situação da Amazônia. O senador destacou a responsabilidade da Comissão em vigiar as ações do poder público e afirmou que vai elaborar pautas legislativas, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente (CMA).

- O Brasil precisa de um projeto de desenvolvimento econômico sério, que leve em conta o meio ambiente e seja sustentável. É importante que as considerações daqueles que acompanham esse grave problema encontrem acolhida no governo.

Uma ausência notada no debate foi a do Ministério do Meio Ambiente, que, apesar de ter sido convidado, não enviou representante. Reguffe registrou e lamentou a decisão da pasta de não participar.

O primeiro a apontar a falta de compromisso do governo foi João Paulo Capobianco, presidente do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) - um think tank para políticas ambientais.

Idosos poderão ter gratuidade em passagens interestaduais

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou nesta segunda-feira (23) projeto (PL 2.311/2019) do senador Zequinha Marinho (PSC-PA) estabelecendo que os idosos terão direito a isenção ou desconto no preço das passagens para viagens interestaduais feitas em qualquer categoria de veículos de transporte. Se não houver recurso para votação em Plenário, a proposta seguirá para análise da Câmara dos Deputados.

Pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 2003), hoje os idosos têm direito a passagens gratuitas ou descontos apenas nos veículos do tipo básico, com ou sem banheiros. Se não houver passagens disponíveis ou se não forem feitas viagens nesse tipo de veículo, os idosos têm que esperar até que elas sejam oferecidas pelas empresas.

Para Fabiano Contarato (Rede-ES), relator do PL, durante as discussões no Congresso o Estatuto do Idoso teve seu espírito reduzido. Ele argumenta que os idosos mais pobres serão beneficiados pelo "verdadeiro sentido da gratuidade do art. 40, que é generoso e inclusivo. A atual regulamentação condena à espera a pessoa idosa que precise viajar, quando não havia sido essa a intenção do Estatuto do Idoso".

(Foto: Senado)

Proposta do senador Zequinha Marinho determina isenção ou desconto no preço das passagens para viagens interestaduais feitas em qualquer categoria de veículos de transporte.

PUBLICIDADE LEGAL

Goldfarb PDG 5 Incorporações Ltda.

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 09.263.064/0001-50 - NIRE nº 35221986692

Ata da Reunião dos Sócios em 12/07/2021: **Data:** 12/07/2021. **Local:** na sede social, São Paulo/SP, na Av. Cardoso de Melo, 1955, 10º andar, Sala Goldfarb PDG 5, Vila Olímpia, CEP 04548-005. **Presença:** totalidade dos sócios quotistas, dispensando convocação. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social na forma do Artigo 1.082, II do Código Civil. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$ 39.140.962,00, passando de R$ 65.651.194,00 para R$ 26.510.232,00, mediante o cancelamento de 39.140.962 quotas, as quais foram subscritas na sua totalidade pelas sócias, mediante compensação de créditos existentes nesta data da Companhia contra as acionistas. Na presente data os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor e composição do capital social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 12/07/2021. Goldfarb Incorporações e Construções S.A. - Em Recuperação Judicial - Roberto Giarelli; PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial - Augusto Alves dos Reis Neto Roberto Giarelli.

ARCOVERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE 35.300.527.887 – CNPJ n.º 31.974.051/0001-48

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03/09/2021, às 10 horas, à Avenida Angélica,1757,cj. 32, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação do valor de compra de imóvel pela sociedade; b) Eleição da Diretoria; e c) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo,19/08/2021.(a) A Diretoria (21,24,25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 (PMP 6072/2021)
Para "contratação de empresa especializada para execução de reforma do núcleo de apoio psicopedagógico Dr. Francisco Romano de Oliveira, com fornecimento de material e mão-de-obra", com recebimento dos envelopes até dia 13/09/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 (PMP 6075/2021)
Para "contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédio escolar – Escola Municipal Maria Zara Miné Renoldi dos Santos, com fornecimento de material e mão-de-obra", com recebimento dos envelopes até dia 14/09/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 030/2021 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DENTRO DO ENFOQUE INTERDISCIPLINAR VISANDO A HABILITAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. COM ATENDIMENTO MENSAL DE 60 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES), DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO. DATA: 29.09.2021 ÀS 09:30 horas. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações Secretaria Municipal de Educação através do telefone (11) 4034-7211, e Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, no telefone (11) 4034-7115 ou pelo e-mail: divisaolicita@gmail.com. Bragança Paulista, 24 de Agosto de 2021 - ADILSON MOREIRA CONDESSO - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E CARPINTEIRO.
2ª ALTERAÇÃO

Pela presente, fica alterado o edital do presente certame, conforme segue:
Onde se lê:
d) Comprovação da licitante de que possui capital social ou patrimônio liquido mínimo de:
Lote 01 -R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
Lote 02 - R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e,
Lote 03 - R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Passa a vigorar:
d) Comprovação da licitante de que possui capital social ou patrimônio liquido mínimo de:
Lote 01 -R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
Lote 02 - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e,
Lote 03 - R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Considerando a alteração supra, fica alterada também da data da sessão do pregão, para 13 de setembro de 2.021, às 9:00 horas.
Leme, 23 de agosto de de 2.021
GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL N° 186/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ABERTURA: 13.09.2021 AS 09:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 187/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS EM MOLDES DE PVC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER - DATA DA ABERTURA: 13.09.2021 AS 14:30 HORAS. PREGÃO PRESENCIAL N° 188/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA PARA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA - DATA DA ABERTURA: 14.09.2021 AS 09:30 HORAS. Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 24 de Agosto de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
Processo Administrativo nº 118/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, INTERLIGANDO TODOS OS PONTOS ESPECIFICADOS, INCLUINDO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, REPAROS EM EQUIPAMENTOS E ROMPIMENTOS DE FIBRAS, A SER INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS.
RETOMADA DA SESSÃO
Pelo presente, designo para o dia **31 de agosto próximo, às 09 horas**, a sessão para continuidade do certame, a qual será realizada no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro - Leme/SP, ficando os interessados, devidamente intimados.
Publique-se.

Leme, 24 de agosto de 2.021
ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
PREGOEIRA

INTERNACIONAL

China rechaça sanções contra o Afeganistão e faz críticas aos EUA

O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Wang Wenbin criticou ontem, 24, a possibilidade de que a comunidade internacional imponha sanções contra o Afeganistão, como teria sido aventado pelo Reino Unido, após o Taleban voltar ao poder no país. Durante entrevista coletiva, o porta-voz ressaltou que o Afeganistão é um "Estado soberano" e precisa de ajuda da comunidade internacional na sua reconstrução, criticando ainda a intervenção militar americana. Em outro momento, Wang também teceu críticas aos EUA por sua postura na busca pela origem da covid-19 e rechaçou que Pequim não seja transparente nessa questão. Segundo o porta-voz, o regime chinês está preparado para ajudar o vizinho Afeganistão a se reconstruir. Ele ainda pediu que a comunidade internacional considere como prevenir intervenções militares similares como a ocorrida no país, "sob o pretexto da democracia". E também censurou Washington pela retirada unilateral, "sem consultar nem mesmo seus aliados".

(Foto: Divulgação)

Segundo o porta-voz, o regime chinês está preparado para ajudar o vizinho Afeganistão a se reconstruir.

O porta-voz ainda comentou uma notícia divulgada pelo jornal americano Mercury News, segundo a qual a primeira morte por covid-19 em solo americano teria ocorrido em janeiro de 2020, antes do oficialmente apontado até então. Wang disse que essa data tem sido revisada para mais cedo várias vezes, e sugeriu que casos registrados em vários locais dos EUA poderiam apontar para o surgimento do vírus em várias localidades. E também rechaçou as críticas dos americanos à suposta falta de transparência da China no assunto, dizendo que o país já convidou especialistas da OMS duas vezes para investigar a questão. Além disso, o porta-voz falou sobre uma reunião de assessores de segurança nacional dos Brics, grupo de emergentes que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Segundo ele, trata-se de um grande evento, previsto ainda para este ano, que permitirá a troca de ideias e a cooperação em campos como saúde, segurança, contraterrorismo e segurança cibernética.

Alta comissária da ONU quer que ações dos talibãs sejam vigiadas

(Foto: EBC)

Michelle Bachelet considera urgente vigiar as ações dos talibãs no Afeganistão.

Diante da execução de civis no Afeganistão, sob o poder do movimento Talibã e as restrições aos direitos das mulheres, a alta comissária ONU para os Direitos Humanos defende a criação de um mecanismo da ONU para acompanhar de perto a situação no país. A União Europeia anunciou o aumento da ajuda humanitária. Michelle Bachelet considera urgente vigiar as ações dos talibãs no Afeganistão. A alta comissária confirmou ontem (24) em Genebra que já há relatórios credíveis que apontam para civis e soldados executados pelo grupo fundamentalista islâmico.

Também ouvido em Genebra, o embaixador afegão nas Nações Unidas, nomeado pelo governo deposto, denunciou que milhões de pessoas vivem com medo sob o regime talibã e temem pela própria vida.

O diplomata destaca que está em curso uma crise humanitária no Afeganistão e pede a criação de um amplo governo que inclua todos os grupos étnicos do país e as mulheres.

A verba disponível para ação humanitária no Afeganistão vai passar dos 50 milhões para mais de 200 milhões de euros, anunciou a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, no Twitter.

O fluxo de dinheiro, no entanto, fica dependente do respeito pelos direitos humanos no país, principalmente das mulheres e crianças.

UE promete apoio ao Afeganistão, com foco humanitário, mas exige compromisso

Autoridades da União Europeia afirmaram, após reunião virtual de líderes do G-7, que podem apoiar o Afeganistão, com foco em ajuda humanitária, mas ressaltaram que o país precisa manter um compromisso de luta contra o terrorismo e também garantir questões de direitos humanos e das mulheres. As declarações foram dadas durante entrevista coletiva nesta terça-feira para discutir o quadro atual em solo afegão, com a retirada norte-americana e a volta do Taleban ao poder, em meio a uma grande fuga de pessoas por questões humanitárias, temendo o quadro local.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, qualificou a ajuda ao povo afegão como um "dever moral" e disse que essa é a visão do G-7 sobre o assunto.

A reunião entre as lideranças discutiu o apoio de longo prazo ao país, garantiu. A autoridade disse ainda que a maior parte do pessoal da UE, incluindo pessoal local, já foi retirada do país.

(Foto: EBC)

Também presente na coletiva, o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, ressaltou que o regime afegão precisa continuar a ter como "parâmetro claro" a luta contra o terrorismo, a fim de receber a ajuda do bloco. Von der Leyen disse que a UE está elevando seu orçamento com essa finalidade, com foco não apenas no próprio Afeganistão, mas também em países vizinhos afetados pela retirada humanitária. Michel disse ainda que, na reunião do G-7, foi pedido aos EUA que garantam a segurança do aeroporto de Cabul "pelo tempo que for necessário".

Já Von der Leyen, em outro momento, defendeu uma abordagem global coordenada para questões de refúgio de pessoas vindas do Afeganistão.

Em visita à Ásia, Kamala tenta acalmar aliados dos EUA após caos no Afeganistão

A vice-presidente Kamala Harris procurou tranquilizar os aliados dos EUA na Ásia sobre seu compromisso com a região, enquanto enfrentava uma série de perguntas sobre o Afeganistão durante uma visita a Cingapura segunda-feira, dia 23. A repórteres, Harris apontou diversos acordos firmados com Cingapura sobre segurança cibernética, clima e saúde pública como evidência de que os EUA estão comprometidos em honrar acordos com parceiros de segurança de longa data na região.

Ela também mencionou que os EUA estavam determinados a completar com sucesso a retirada no Afeganistão, onde o Taleban efetivamente assumiu o controle após 20 anos de guerra com os EUA. O primeiro-ministro de Cingapura, Lee Hsien Loong, ofereceu-se para ajudar os americanos no esforço de remoção. "Hoje estamos em Cingapura para enfatizar e reafirmar nosso relacionamento duradouro com este país e nesta região, e para reforçar uma visão compartilhada de uma região Indo-Pacífica livre e aberta e para reafirmar nossos interesses mútuos na paz e estabilidade no Sudeste Asiático", disse Harris, acompanhada de Lee.

Os EUA enfrentaram críticas até mesmo de seus aliados pelo caos gerado no Afeganistão ao retirar suas tropas do país. Biden manteve sua decisão e disse que as avaliações da inteligência americana não previam um avanço tão rápido do Taleban e o colapso dos militares afegãos.

Após aprovação de vacina da Pfizer, NY e Pentágono exigem imunizações

Com a aprovação definitiva da vacina contra a covid-19 da Pfizer nos Estados Unidos, o Pentágono anunciou, segunda-feira, 23, que irá tornar obrigatório que os militares do país sejam imunizados. Segundo o porta-voz John Kirby, as medidas são um esforço para garantir a segurança.

As preocupações com o vírus são especialmente agudas nas forças armadas, onde os militares vivem e trabalham juntos em quartéis e navios, aumentando os riscos de rápida propagação. O requerimento será válido apenas para a vacina da Pfizer.

No mesmo contexto, todos os professores de escolas públicas da cidade de Nova York e outros funcionários terão que ser vacinados, disseram autoridades hoje, enquanto o maior sistema escolar do país se prepara para as aulas que começam no mês que vem. A cidade apontou anteriormente que os professores, como outros funcionários da cidade, teriam que tomar as vacinas ou fazer exames semanais para o vírus.

Segundo o Wall Street Journal, a Chevron está exigindo que alguns de seus funcionários sejam vacinados e está considerando a possibilidade de estender essa exigência a todos os seus empregados.

O atual requerimento de vacinação da gigante do petróleo é para funcionários expatriados, trabalhadores que viajam internacionalmente e aos que operam em navios com bandeira dos EUA, segundo um relatório ao qual o jornal teve acesso.

Papa envia recursos financeiros ao Haiti, Bangladesh e Vietnã

O papa Francisco enviou mais de 350 mil euros em fundos de caridade à sua disposição pessoal como ajuda emergencial para o Haiti, Bangladesh e Vietnã, informou o Vaticano ontem (24).

O comunicado diz que 200 mil euros foram destinados ao Haiti, para ajudar na recuperação de danos do terremoto de 14 de agosto que matou mais de 2 mil pessoas.

Cerca de US$ 70 mil foram enviados a Bangladesh para continuar a recuperação dos estragos causados pelo Ciclone Yaas, que deixou dezenas de milhares de desabrigados em maio. Cerca de 100 mil euros seguiram para o Vietnã, onde o abastecimento de alimentos foi prejudicado pela pandemia de covid-19.

O Vaticano afirmou que as quantias são contribuições iniciais e serão administradas por meio de suas embaixadas nos países.

Grande parte do dinheiro de caridade à disposição do papa vem de Peter's Pence, um fundo para o qual os católicos podem contribuir para causas gerais ou específicas.

O fundo subiu para 50 milhões de euros em 2020, de acordo com demonstração financeira consolidada divulgada no mês passado.

Casos de covid-19 nos EUA sobem 12% nos últimos 7 dias; mortes avançam 23%

Os números de casos e mortes por covid-19 nos Estados Unidos registraram nova alta nos últimos sete dias, segundo informou a diretora do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês) do país, Rochelle Walensky, durante coletiva de imprensa ontem.

De acordo com ela, com base em dados do próprio CDC, 137 mil novas infecções foram registradas diariamente nos EUA nos últimos sete dias, em média, em alta de 12% ante o período imediatamente anterior. Em igual período, 739 americanos morreram por causa da doença na média diária, número que representa aumento de 23% na mesma base comparativa. Para frear o avanço do vírus, em especial da variante Delta, é necessário aumentar a cobertura vacinal no país, de acordo com o coordenador da força tarefa contra a covid-19 da Casa Branca, Jeff Zients.

De acordo com ele, 6 milhões de norte-americanos receberam doses dos imunizantes nos últimos sete dias, maior número em cerca de um mês e meio. Ao todo, mais de 200 milhões de pessoas receberam a primeira dose no país, enquanto cerca de 171 milhões foram completamente vacinados.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

PF faz operação contra hackers que atacaram o site do TSE

A Polícia Federal (PF) cumpriu ontem, 24, três mandados de prisão em São Paulo contra hackers que atacaram o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em junho. A ação hacker apenas modificou temporariamente a página da internet, sem qualquer impacto na segurança do sistema eletrônico de votação.

Também foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal no Distrito Federal. Os alvos foram as cidades de São Paulo e Araçatuba (SP). A investigação foi aberta a pedido do presidente do TSE, Luis Roberto Barroso.

A PF encontrou com um dos investigados presos um total de R$ 22,5 mil em espécie, além de uma arma de fogo ilegal. Documentos e mídia eletrônica de interesse também foram recolhidos para a continuidade das apurações. De acordo com as investigações, o ataque realizado por um grupo de hackers brasileiros ocorreu no dia 1º de junho deste ano. Houve apenas um "defacement", uma desfiguração do site. Esse tipo de ação é menos sofisticado do que o roubo e bloqueio de dados comuns em ataques hackers. À época, o ato não foi divulgado.

A operação foi batizada de Script Kiddie, uma referência a hackers iniciantes que fazem uso de métodos, ferramentas e scripts desenvolvidos por hackers mais experientes. Os investigados responderão por invasão de dispositivo informático e por associação criminosa.

Apesar da pouca efetividade desse ataque, ações de hackers contra o TSE podem alimentar narrativa de aproveitadores para críticas à segurança do voto eletrônico - um assunto sempre levantado pelo presidente Jair Bolsonaro, que ataca o sistema sem apresentar provas de irregularidades. Em novembro passado, um grupo acessou e divulgou dados administrativos antigos da Justiça Eleitoral, o que foi suficiente para a circulação de versões falsas sobre a urna eletrônica. Até hoje, não há nenhuma evidência de que o sistema de votação tenha sido fraudado ou que resultados de eleições tenham sido modificados. As urnas não são conectadas à internet e têm uma série de camadas de proteção para que os processos eleitorais ocorram com lisura.

CPI recorre de decisão de Fachin sobre inquérito aberto pela PF

A CPI da Pandemia recorreu segunda-feira (23), por meio de um agravo regimental apresentado pela Advocacia do Senado Federal (Advosf), da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin negando habeas corpus à comissão no inquérito da Polícia Federal (PF) sobre a suposta divulgação de documentos sigilosos no caso da compra da vacina indiana Covaxin.

No habeas corpus (HC) - protocolado no dia 11 e assinado pelos senadores Omar Aziz (PSD-AM), Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Renan Calheiros (MDB-AL), respectivamente presidente, vice-presidente e relator da CPI -, a Advosf pedia a imediata suspensão do inquérito, apontando ilegalidade cometida pela PF ao abri-lo.

Para a Advosf, a cronologia dos fatos, montada com base em informações do próprio diretor-geral da Polícia Federal, mostra que houve violação das prerrogativas de senadores, que foram investigados sem autorização do STF (como exige a lei) e sem participação da Procuradoria-Geral da República (PGR).

(Foto: Senado)

Omar Aziz, Renan e Randolfe em reunião da CPI: senadores assinaram habeas corpus negado por Fachin.

No dia 4 de agosto, a Polícia Federal anunciou a abertura de investigação para "apurar o vazamento dos inquéritos e depoimentos" na CPI, um dia depois da publicação de reportagem no jornal O Globo com a manchete "Luis Miranda diz à PF que Pazuello relatou pressão de Arthur Lira".

Jogos Paralímpicos começam oficialmente

(Foto: EBC)

Com o tema Ventos de Mudança, o espetáculo de abertura contou com dançarinos que representaram aviões.

Começaram ontem, 24, os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, que terão competições até o dia 5 de setembro.

A cerimônia de abertura foi realizada no Estádio Nacional do Japão sem público presencial e com delegações reduzidas em virtude da pandemia de covid-19.

Essa é a primeira vez que os jogos paralímpicos ocorrem nas mesmas arenas onde os eventos dos jogos olímpicos principais foram realizados.

Com o tema Ventos de Mudança, o espetáculo de abertura contou com dançarinos que representaram aviões - cada um com uma determinada deficiência e dificuldade, mas todos com a possibilidade de alçar voos. Entre eles, um especial - que usa a mente para voar.

O discurso de abertura foi feito por Seiko Hashimoto, presidente do Comitê dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Em sua fala, a ex-atleta e medalhista afirmou que "a imagem de superação de dificuldades inspira muitas pessoas e dá esperanças, principalmente no momento presente." Andrew Parsons, brasileiro e presidente do Comitê Paralímpico Internacional (IPC, na sigla em inglês), falou em seguida e destacou que "as Paralimpíadas são uma plataforma para mudança, mas [esse momento] a cada quatro anos não é o bastante. Necessitamos fazer a nossa parte todos os dias para sermos inclusivos."

"Diferença é uma força, não uma fraqueza. Para reconstruirmos melhor o mundo pós-pandemia, devemos ter sociedades em que oportunidades existem para todos. Com a sombra da incerteza, os atletas paralímpicos foram faróis para o mundo", disse Parsons.

A Paralimpíada de Tóquio 2020 conta com cerca de 4,3 mil atletas de 165 países. Essa é a segunda vez que o Japão sedia jogos olímpicos.

Afastado por Doria, coronel da PM comandava no interior tropas com 5 mil homens

O governo de São Paulo determinou o afastamento preliminar do chefe do Comando de Policiamento do Interior-7 da Polícia Militar de São Paulo, coronel Aleksander Lacerda, que vem convocando seus "amigos" para a manifestação do dia 7 de Setembro, em Brasília. Uma reunião do comando geral da PM foi convocada para segunda-feira e pode determinar outras punições a Lacerda, aguardado no encontro para apresentar sua defesa.

A decisão foi anunciada na manhã de segunda-feira, 23, após o Estadão revelar as publicações do coronel, que até agora tinha sob suas ordens 7 batalhões da PM paulista, cuja tropa de cerca de 5 mil homens é desdobrada em 78 municípios da região de Sorocaba, sede do CPI-7. Em suas postagens, o oficial afirma que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM), é "covarde", que o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), é uma "cepa indiana" e o deputado Rodrigo Maia, recém-nomeado secretário de Projetos e Ações Estratégicas do Estado, é qualificado como beneficiário de um esquema "mafioso".

"A Polícia Militar do Estado de São Paulo informa que o coronel Aleksander Toaldo Lacerda foi afastado preliminarmente das suas funções à frente do Comando de Policiamento do Interior-7 (CPI-7). A Corregedoria da instituição, que é legalista e tem o dever e a missão de defender a Constituição e os valores democráticos do País nela expressos, analisa as manifestações recentes do oficial, que foi convocado ao Comando Geral para prestar esclarecimentos", diz a nota assinada pelo coronel Fernando Alencar Medeiros, comandante-Geral da PM, divulgada nesta segunda. São proibidas manifestações político-partidárias por parte de integrantes da corporação, e Lacerda acabou afastado do cargo de chefia por indisciplina. "Aqui no Estado de São Paulo nós não teremos manifestações de policiais militares na ativa de ordem política", afirmou o governador João Doria em entrevista coletiva esta manhã.

BRASILEIRÃO - SÉRIE A

17ª RODADA RESULTADOS

21/8

Mandante	Placar	Visitante	Horário	Estádio
Atlético-GO	1x1	Chapecoense	17:00	Antônio Accioly
Grêmio	2x0	Bahia	19:00	Arena do Grêmio
Juventude	1x1	Fortaleza	21:00	Alfredo Jaconi

22/8

Mandante	Placar	Visitante	Horário	Estádio
Palmeiras	0x2	Cuiabá	11:00	Allianz Parque
Ceará	1x1	Flamengo	16:00	Castelão (CE)
Athlético-PR	0x1	Corinthians	16:00	Arena da Baixada
Santos	2x2	Internacional	18:15	Vila Belmiro
Sport	0x1	São Paulo	20:30	Ilha do Retiro

23/8

Mandante	Placar	Visitante	Horário	Estádio
Fluminense	1x1	Atlético-MG	20:00	São Januário
América-MG	0x2	Bragantino	20:00	Independência

CLASSIFICAÇÃO

		P	J	V	E	D	GP	GC	SG
🔵	1 Atlético-MG	38	17	12	2	3	26	12	14
🔵	2 Palmeiras	32	17	10	2	5	27	19	8
🔵	3 Fortaleza	32	17	9	5	3	27	16	11
🔵	4 Bragantino	31	17	8	7	2	28	18	10
	5 Flamengo	28	15	9	1	5	28	16	12
	6 Corinthians	24	17	6	6	5	16	15	1
	7 Atlético-GO	24	17	6	6	5	15	17	-2
	8 Ceará	24	17	5	9	3	19	17	2
	9 Athletico-PR	23	16	7	2	7	22	19	3
	10 Internacional	22	17	5	7	5	22	22	0
	11 Santos	22	17	5	7	5	19	19	0
	12 São Paulo	21	17	5	6	6	14	19	-5
	13 Juventude	20	16	5	5	6	13	18	-5
	14 Cuiabá	20	17	4	8	5	17	18	-1
	15 Bahia	18	17	5	3	9	20	28	-8
	16 Fluminense	18	16	4	6	6	13	18	-5
🔴	17 Grêmio	16	16	4	4	8	12	17	-5
🔴	18 Sport	15	17	3	6	8	8	14	-6
🔴	19 América-MG	15	17	3	6	8	13	22	-9
🔴	20 Chapecoense	6	17	0	6	11	14	29	-15

🔵 LIBERTADORES 🔴 REBAIXADO À SÉRIE B

FONTE CBF ® INFOGRAFFO

Criptografia da urna eletrônica será feita pela Abin

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) renovou um contrato milionário com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para garantir a segurança das urnas eletrônicas. O acordo de cooperação mútua entre o órgão ligado ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a Justiça Eleitoral, no valor de R$ 2.455 140,00, mantém uma antiga parceria. Há 23 anos a agência atua no apoio à realização de eleições.

Na contramão da antiga aliança, o diretor-geral da Abin, Alexandre Ramagem, usou as redes sociais para atacar o modelo atual de urna e defender a proposta do voto impresso, bandeira do presidente Jair Bolsonaro, derrubada pela Câmara dos Deputados no último dia 10. "Voto auditável significa evolução das urnas eletrônicas e segurança ao pleito eleitoral", escreveu Ramagem no Twitter. "Assegura integridade e transparência aos resultados do sufrágio universal. Compromisso com a representatividade popular e a democracia. Eleições democráticas com contagem pública dos votos."

A publicação foi feita no dia 1.º de agosto, logo após um final de semana de manifestações bolsonaristas em defesa do voto impresso.

Os eventos contaram com a presença de Bolsonaro, que, em discurso inflamado, afirmou que sem o comprovante do voto em cédula de papel não haveria eleição em 2022.

Assinado em 27 de maio, o termo do contrato entre a Abin e o TSE prevê apoio, orientação e técnicos e especializados, por parte da agência, nas áreas de criptografia, segurança de hardware e das comunicações, segurança e auditoria de sistemas de votação, segurança física e computação forense.

Ligado à família Bolsonaro, o atual diretor da Abin foi o pivô, em abril de 2020, do rompimento do então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, com o presidente. Bolsonaro decidiu nomear Ramagem para o cargo de diretor-geral da Polícia Federal sem ouvir Moro. A nomeação foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sob suspeita de que poderia atuar na instituição em defesa de interesses do presidente.

A tentativa frustrada de entregar o comando da PF a Ramagem foi atribuída a Carlos Bolsonaro, filho do presidente, que se tornou amigo dele durante a campanha de 2018.

Na disputa eleitoral, Ramagem coordenou a segurança de Jair Bolsonaro após a facada sofrida pelo candidato em Juiz de Fora (MG). Procurado pela reportagem, ele não respondeu às tentativas de contato.

A parceria entre a Abin e o TSE vai além de acordo pontuais. Em resposta ao Estadão via Lei de Acesso à Informação, o GSI afirmou que, desde 1998, a Abin elabora o código-fonte de algoritmos para uso exclusivo do tribunal em eleições - a função desse produto é cifrar dados - e realiza a assinatura do software dos arquivos de resultados das votações. Além disso, outros serviços de criptografia são oferecidos para garantir a segurança das urnas eletrônicas, dos softwares do TSE e das informações de funcionários do órgão. A tecnologia criptográfica é fornecida integralmente pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (Cepesc), área da Abin responsável por desenvolver programas e ferramentas que garantem a transmissão segura de informações do governo federal. Nessa parceria que já dura 23 anos, José Carrijo, servidor aposentado da Cepesc, foi o elo entre a agência de inteligência e a Justiça Eleitoral.

Prefeitura de SP deve enviar minuta de revisão de plano diretor até fim deste ano

A Prefeitura de São Paulo deve enviar a minuta do projeto de revisão do Plano Diretor até o fim do ano para a Câmara dos Vereadores. O Secretário Municipal de Licenciamento, César Azevedo, afirmou que a revisão deve ser pontual, sem mudanças drásticas nas diretrizes de uso e ocupação do solo. "Nosso objetivo é ajustar os instrumentos de políticas urbanas previstas no Plano Diretor. A ideia não é fazer uma cirurgia nem cortar partes. Mas sim fazer uma acupuntura, com ajustes pontuais para aumentar a eficiência", explicou Azevedo, durante debate, segunda-feira, 23, no Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP). O trabalho que está sendo realizado pela Prefeitura é uma determinação da própria lei municipal 16.050, que instituiu em 2014 o plano diretor vigente até hoje, com previsão de revisão sete anos depois. O processo de revisão está na fase de audiências públicas e diagnóstico do que deu certo e do que não deu certo.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

CONTEXTO JURÍDICO

Moraes arquiva notícia-crime contra Aras

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, segunda-feira, 23, o arquivamento da notícia-crime apresentada pelos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES) contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, pelo suposto crime de prevaricação (quando um servidor público não toma determinada ação que lhe compete para beneficiar terceiros). Os parlamentares alegaram omissão de Aras em relação aos atos do presidente Jair Bolsonaro. Segundo eles, a conduta do chefe do executivo é marcada por "crimes e arbitrariedades".

No despacho emitido hoje, Moraes afirmou que o arquivamento não impede o requerimento de nova instauração de inquérito no Supremo, caso surjam elementos que indiquem crimes por parte do PGR. A notícia-crime apresentada pelos senadores dizia que a atuação de Aras é incompatível com a dignidade e o decoro que o cargo exige.

"O comportamento desidioso do Procurador-Geral da República fica evidente não só pelas suas omissões, mas também pelas suas ações que contribuíram para o enfraquecimento do regime democrático brasileiro, do sistema eleitoral pátrio e para o agravamento dos impactos da covid-19 no Brasil", escreveram os senadores na petição.

(Foto: STF)

Moraes afirmou que o arquivamento não impede o requerimento de nova instauração de inquérito no Supremo.

A notícia-crime foi inicialmente encaminhada ao gabinete da ministra Cármen Lúcia, mas, no dia 20 de agosto, o processo foi redistribuído a Moraes sob argumento de que o caso se enquadra nos quesitos observados no inquérito dos atos democráticos, também sob relatoria do ministro. Logo após o encaminhamento da notícia-crime pelos parlamentares, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, ou Comissão Arns, entidade formada por juristas e ex-ministros de Estado, também entrou com pedido de investigação do PGR no Supremo acusando-o de prevaricar e manter relação de "cumplicidade" com Bolsonaro. A decisão de Moraes em relação ao pedido dos senadores não interfere na petição apresentada pela comissão, que ainda está sob análise no Supremo.

"O Sr. Procurador Geral da República não tem cumprido o seu papel de guardião da constituição e das leis. Ao contrário, tem instrumentalizado politicamente a ampla discricionariedade que lhe é conferida pela Constituição, de forma a subverter as funções de seu cargo, atuando mais como um guardião do próprio governo e de seus integrantes, do que efetivamente cumprindo com seus deveres institucionais", afirma a entidade no documento enviado ao gabinete do ministro Luiz Fux, presidente do STF. A peça é assinada pelo presidente da comissão, José Carlos Dias, e pelos advogados Belisário dos Santos Jr. e Juliana Vieira dos Santos.

Ministra Cármen Lúcia mantém quebra de sigilos de líder do governo na Câmara

(Foto: STF)

A CPI da Pandemia terá acesso a dados telefônicos, fiscais, bancários e telemáticos de Ricardo Barros (PP-PR).

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar por meio da qual o líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR), pretendia impedir a quebra de seus sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, instalada no Senado Federal. A relatora ressaltou, porém, o dever de confidencialidade dos documentos provenientes da quebra dos sigilos, cujo acesso deve ficar restrito ao deputado, a seus advogados e aos senadores integrantes da CPI, sob pena de responsabilização de quem descumprir ou permitir o descumprimento desse dever.

No Mandado de Segurança (MS) 38169, Ricardo Barros alegou que a quebra de sigilo de membro do Congresso Nacional só poderia ocorrer após requerimento legitimado pelo STF. Segundo o parlamentar, a determinação ainda não teria fundamentação idônea.

"Todas as pessoas que foram ouvidas pela CPI da Pandemia negaram seu envolvimento com a compra da vacina Covaxin ou com qualquer ato relacionado a compra de vacinas", sustentou.

Em sua decisão, a ministra Cármen Lúcia afirmou que, por expressa autorização constitucional, a CPI, legalmente formalizada, tem poderes para determinar, entre outras medidas conferidas às autoridades judiciais, a quebra de sigilo bancário, telefônico e telemático.

Na análise preliminar no caso, a relatora constatou que a CPI apresentou motivação válida para fundamentar a quebra, entre elas a suposta liderança que Barros exerceria sobre agentes públicos e privados com atuação no Ministério da Saúde.

Lewandowski nega domiciliar a Roger Abdelmassih

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou, segunda-feira, 23, um pedido da defesa do médico Roger Abdelmassih para colocá-lo em prisão domiciliar.

Lewandowski entendeu que o habeas corpus não poderia ser analisado no STF, sob risco de supressão de instância, uma vez que existe um pedido semelhante pendente no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"Nego seguimento a este writ (art. 21, § 1°, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal). Prejudicado o pleito cautelar, caso tenha sido requerido", escreveu.

Condenado a mais de 170 anos de prisão pelo estupro de pacientes, Abdelmassih voltou em julho para a penitenciária em Tremembé, no interior paulista, após a Justiça de São Paulo revogar a prisão domiciliar a pedido Ministério Público do Estado. Em habeas corpus enviado ao STF na semana passada, a defesa do médico afirma que ele tem insuficiência cardíaca e outras comorbidades que o colocam em 'elevado risco de complicações letais'. Os advogados disseram que o quadro é 'grave, irreversível e incapacitante' e que a penitenciária não tem estrutura para oferecer o tratamento necessário.

"É inequívoco que o status dignitatis do Paciente está sendo vilipendiado tão somente pelo fato de estar custodiado no estabelecimento prisional quando, na verdade, deveria estar recebendo o tratamento médico adequado e necessário em prisão domiciliar humanitária, mormente porque houve piora do seu quadro de saúde, quando comparado ao de 2019", diz um trecho do pedido.

No entanto, na avaliação de Lewandowski, não há ilegalidade flagrante ou abuso de poder que justifiquem a concessão do pedido antes do término da análise do caso no STJ.

Ministro autoriza novos depoimentos em caso sobre interferência de Bolsonaro na PF

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou, segunda-feira, 23, que o delegado de Polícia Federal (PF) Felipe Alcântara de Barroso Leal possa colher novos depoimentos no caso que investiga a denúncia de interferência política do presidente Jair Bolsonaro na PF, com o intuito de proteger seus filhos e aliados.

A decisão de Moraes ocorre apenas dois dias após Leal encaminhar uma petição ao Supremo para solicitar a retomada da tramitação regular do inquérito, de forma que as investigações avancem. "Diante do exposto, autorizo o Delegado de Polícia Federal a proceder às oitivas de eventuais testemunhas sem a necessidade de intimação nos termos antes determinados, inclusive dos advogados dos investigados", escreveu o ministro.

Na petição encaminhada ao gabinete de Moraes, o delegado da PF pede ao relator que julgue se a decisão do ex-ministro Celso de Mello, que divulgou as gravações da reunião ministerial realizada em abril de 2020 pelo governo Bolsonaro, continua valendo.

Os vídeos do encontro entre as autoridades do primeiro escalão do governo foram o estopim da crise que atingiu Bolsonaro, a partir da denúncia de que ele estaria interessado em usar politicamente a PF, inclusive com a solicitação de relatórios de inteligência policial.

Em maio daquele ano, Mello autorizou o acesso do Ministério Público, dos advogados do ex-ministro da Justiça Sergio Moro, do Advogado-Geral da União e da delegada da PF Christiane Corrêa Machado ao vídeo do encontro de ministros. A decisão do magistrado foi tomada para que todos, inclusive os defensores dos investigados, pudessem orientar a formulação das perguntas a serem feitas durante os depoimentos das testemunhas.

2ª Turma do STF determina remessa de investigação contra ex-governador Beto Richa à Justiça Eleitoral

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual encerrada em 20/8, declarou a incompetência da 13ª Vara Criminal de Curitiba (PR) para julgar o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) no âmbito da operação "Rádio Patrulha", que investiga irregularidades em licitação para a compra de maquinários para o programa Patrulha do Campo. A Turma determinou a remessa dos autos da ação penal à Justiça Eleitoral no Paraná, nos termos do voto do relator, ministro Gilmar Mendes.

Na Reclamação (RCL) 36009, a defesa de Beto Richa sustentou que o juízo da 13ª Vara Criminal negou o pedido de declaração de incompetência da Justiça Estadual, mesmo diante da narrativa de colaboradores no sentido de que os crimes supostamente cometidos foram praticados com fins eleitorais. A denúncia oferecida nos autos da operação "Rádio-Patrulha" é baseada no depoimento do colaborador premiado Antônio Celso Garcia (Tony Garcia), que narrou a solicitação e o recebimento de vantagem indevida, por parte dos denunciados, para fins de utilização na campanha eleitoral de 2014 para o governo do Estado do Paraná.

Ao STF, a defesa do ex-governador apontou a violação ao entendimento firmado no âmbito de agravo regimental no Inquérito (INQ) 4435, em que a Corte reafirmou sua jurisprudência sobre a atribuição do Ministério Público Eleitoral e a competência da Justiça Eleitoral para apurar e processar crimes eleitorais conexos a quaisquer outros delitos, seja da competência da Justiça Federal ou da Justiça Estadual.

Supremo rejeita denúncia contra Ciro Nogueira e Eduardo da Fonte

Por três votos a dois, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o atual ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, o deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) e o ex-deputado federal Marcio Junqueira pela acusação de embaraçar investigação criminal que envolve organização criminosa.

A decisão se deu na sessão virtual finalizada em 20/8, no julgamento do Inquérito (INQ) 4720.

De acordo com a PGR, entre agosto de 2017 e março de 2018, os três teriam praticado diversos atos de embaraço às investigações realizadas nos autos dos INQs 4074 e 3989, inclusive por meio de tentativas de suborno e ameaças de morte, com o objetivo de influir e alterar os depoimentos prestados pela testemunha José Expedito Rodrigues Almeida, ex-funcionário de Ciro Nogueira, em seu mandato de senador, e Eduardo da Fonte.

No INQ 4074, Ciro Nogueira era acusado de ter solicitado e recebido vantagem indevida de R$ 2 milhões da UTC Engenharia para favorecer a empreiteira em obras públicas. No INQ 3989, ele e Eduardo da Fonte foram denunciados pela suposta prática do delito de organização criminosa. A Segunda Turma rejeitou as duas denúncias.

Divergência - Prevaleceu, no julgamento, a divergência aberta pelo ministro Gilmar Mendes, que havia pedido vista do processo. Segundo ele, a denúncia da PGR descreve atos praticados por Marcio Junqueira, em especial oito encontros entre ele e José Expedito.

Toffoli destaca relevância da inclusão social na abertura da audiência pública sobre ensino especial

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), iniciou, na tarde de segunda-feira (23), a audiência pública que discutirá os impactos da Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE), instituída pelo Decreto 10.502/2020, em relação a cada grupo de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na implementação do ensino inclusivo.

Sociedade livre de preconceitos - Segundo o ministro, a Constituição de 1988 prevê a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado brasileiro. Também fixou a construção de uma sociedade livre de preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação, albergando, assim, políticas e diretrizes destinadas à plena inserção das pessoas com deficiência nas diversas áreas da vida em sociedade.

Plena inserção - Toffoli destacou que o debate em torno da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), busca o impacto potencial da PNEE na concretização das políticas e diretrizes constitucionais destinadas à plena inserção das pessoas com deficiência nas diversas áreas da vida em sociedade.

A partir da interpretação dos princípios constitucionais, o ministro ressaltou a absoluta prioridade a ser concedida à educação inclusiva, que corresponde ao atendimento especializado à pessoa com deficiência, preferencialmente, dentro da rede regular de ensino.

Esse paradigma constitucional, disse, é o resultado de um processo de conquistas sociais que afastaram a ideia de vivência segregada das pessoas com deficiência ou necessidades especiais para inseri-las no contexto da comunidade.

STF invalida regras da Constituição de Pernambuco sobre controle de constitucionalidade no TJ estadual

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou regra da Constituição do Estado de Pernambuco que previa a possibilidade de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade, perante o Tribunal de Justiça (TJ-PE), contra norma municipal tendo como parâmetro a Lei Orgânica do respectivo município.

Na decisão, tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5548, na sessão virtual finalizada em 16/8, a Corte também derrubou dispositivo que submetia às Casas Legislativas estaduais ou municipais a atribuição de suspender a eficácia de lei já declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça.

Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Ricardo Lewandowski, e julgou procedente a ADI ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Lei Orgânica - Em seu voto, o ministro Lewandowski explicou que o artigo 125, parágrafo 2º, da Constituição Federal prevê que cabe aos estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual. Segundo o relator, a literalidade desse dispositivo não permite extrair o cabimento de controle concentrado de constitucionalidade de leis ou atos normativos municipais contra a Lei Orgânica respectiva. Ele ressaltou que o STF tem entendimento de que é incabível o controle concentrado nessa hipótese, por ausência de previsão constitucional.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

EDITAIS DE CASAMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

MARÍLIA PATU REBELLO PINHO
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

Anderson Tavares Alves, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Pedro do Ivaí, PR no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (30/11/1975), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel Henrique Alves e de Delma Pires Alves. Shirley de Araujo Barbosa, estado civil solteira, profissão motorista, nascida em São Paulo, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (30/11/1984), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Felix Barbosa e de Maria Goreti de Araujo Barbosa.

Daniel Borges dos Santos, estado civil solteiro, profissão cozinheiro júnior, nascido em São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e nove (12/06/1999), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Adelino Silva dos Santos e de Maria Lucia Borges da Silva. Bruna da Silva Santos, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (07/08/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Milton Conceição dos Santos e de Maria Inês da Silva.

Thiago César Clemente Martins, estado civil solteiro, profissão desenvolvedor, nascido em São Paulo, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e oito (04/07/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Clayton Alves Martins e de Adriana Clemente de Barros. Lidia Santos da Silva, estado civil solteira, profissão analista de contabilidade, nascida em São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa e sete (03/03/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Gerson Pereira da Silva e de Florentina Santos da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Elisvaldo Silva Sacramento, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Coaraci, BA no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa (23/05/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Felisvado Lima do Sacramento e de Genilda dos Reis da Silva. Evani Elesbão dos Santos, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Salvador, BA no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (16/11/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Cleonice Elesbão dos Santos.

Antonio Lopes Neto, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em Acopiara, CE no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (30/12/1969), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Vicente Pereira de Araújo e de Leodona Dias de Araújo. Cristina Aparecida Borges do Prado, estado civil divorciada, profissão autonoma, nascida em São Paulo, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (18/10/1982), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Pedro Sergio do Prado e de Joanete Borges.

Leonardo da Silva Queiroz, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em São Paulo, SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e oito (09/06/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jose Sergio Alves Queiroz e de Adriana Terto da Silva Queiroz. Sonia Souza Santos, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Jequié, BA no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (17/02/1971), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Aurelino Moreira dos Santos e de Antonia Fernandes de Souza.

Jayson Brenno Araújo de Ataíde, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Alagoa Nova, PB no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco (15/03/1985), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Aguinaldo Vieira de Ataíde e de Sueli Araújo Ataíde. Jaissa de Carvalho Rocha, estado civil solteira, profissão consultora de vendas, nascida em Palmeiras, BA no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (27/01/1991), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Carlos Alves Rocha e de Irani Alves de Carvalho.

Ronaldo Constantino da Silva, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em Carapicuíba, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (19/01/1975), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Dorival Constantino da Silva e de Veraldina da Conceição. Daiane Soares Gois, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Inhambupe, BA no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e três (19/09/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adriano da Conceição Gois e de Damiana da Conceição Soares Gois.

Conversão de União Estável em Casamento: Fabio de Jesus, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Rio de Janeiro, RJ no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e quatro (30/07/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marivalda de Jesus. Daniella Villalva da Silva, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e oito (01/03/1988), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Eduardo Augusto da Silva e de Rosanna Villalva da Silva.

Ivo dos Santos, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Arauá, SE no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e sete (05/11/1977), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Valdemir dos Santos e de Maria Anita dos Santos. Karina Aparecida da Silva, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e três (20/07/1983), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Lorival José da Silva e de Maria Vilma de Oliveira.

Anderson França Sacramento, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itapetinga, BA no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (04/01/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Valdemir Lima do Sacramento e de Cleuma Borges de França. Aline Ferreira de Matos, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (15/12/1999), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João de Deus de Macedo Matos e de Sandra Ferreira de Souza.

Daniel de Jesus Santos, estado civil solteiro, profissão polidor de autos, nascido em Ruy Barbosa, BA no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e nove (29/10/1979), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José dos Santos e de Plácida Maria de Jesus Santos. Juliana de Lima, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/10/1984), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Maria Teresinha de Lima.

Conversão de União Estável em Casamento: Danilo Rocha Novaes, estado civil solteiro, profissão engenheiro de computação, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e quatro (21/06/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Almir Gomes Novaes e de Eunice Rocha Novaes. Thamires Almeida Amaral, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e quatro (03/06/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Manoel Amaral e de Nelita Ramos de Almeida Amaral.

Diego Braz Silva, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e três (22/07/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Amauri Luiz Silva e de Angela Braz Silva. Livia Martins de Abreu, estado civil solteira, profissão farmacêutica, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro (25/05/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jovino Lopes de Abreu e de Vilma Martins Fernandes Abreu.

Diego Araujo de Alquimim, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e oito (04/05/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Geraldo Leite de Alquimim e de Fabia de Araujo Moreira Leite de Alquimim. Jeane da Silva Solidade, estado civil solteira, profissão atendente II, nascida em Iguaí, BA no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e sete (28/03/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Gileno Gomes da Solidade e de Rosalina Santana da Silva Solidade.

Anderson Laudelino Pereira, estado civil divorciado, profissão vidraceiro, nascido em São Paulo, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/12/1985), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jose Roberto Pereira e de Sueli Laudelino Pereira. Vitória Aparecida da Silva Souza, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Cajamar, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e nove (08/11/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de Jose Ferreira de Souza e de Josefa da Costa Silva.

Aldimar Santana de Matos, estado civil solteiro, profissão programador pleno I, nascido em Queimadas, BA no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e oito (17/04/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Adilson Serapião de Matos e de Maria Izabel Santana de Matos. Jhenifer Cebrian Cossas, estado civil solteira, profissão analista gestão de pessoas jr, nascida em Mogi das Cruzes, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (17/08/1995), residente e domiciliada em Itaquaquecetuba, SP, filha de Claudio Cossas e de Andrea Cebrian Seguer.

Júlio César Silva Aparecido, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e cinco (19/04/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Elcio Silva Aparecido e de Joelma Aparecida Silva Aparecido. Ivone Ribeiro Cunha, estado civil solteira, profissão auxiliar de professor, nascida em Poções, BA no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e sete (05/05/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Otávio Bispo Cunha e de Zenilda Maria Ribeiro Cunha.

Rafael Pereira de Oliveira, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa (25/05/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Raimundo Barros de Oliveira e de Aparecida de Fátima Pereira. Carolyne Nelly Albuquerque Parente, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em Quixeramobim, CE no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e seis (21/09/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Aluizio Gomes Parente Júnior e de Késsia Almeida de Albuquerque.

Conversão de União Estável em Casamento: Fernando Henrique Oliveira Ferrari, estado civil divorciado, profissão consultor de vendas, nascido em São Paulo, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (01/08/1985), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Milton Ferrari e de Sueli Aparecida de Oliveira Ferrari. Patrícia de Oliveira Tomaz, estado civil divorciada, profissão analista comercial sênior, nascida em Limeira, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa (08/08/1990), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Osmair Tomaz e de Nilda de Oliveira Tomaz.

Conversão de União Estável em Casamento: Sidney Manoel dos Santos, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e seis (26/10/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Cicero Manoel dos Santos e de Elionaz Maria dos Santos. Amanda Queiroz Mascarenhas, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de junho de dois mil (20/06/2000), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Iremar Nascimento Mascarenhas e de Luciene Cruz de Queiroz.

Welton Lourenço Moreira, estado civil solteiro, profissão analista de planejamento financeiro pleno, nascido em São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (18/09/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Welton Barbosa Moreira e de Maria Edna Lourenço. Michele Costa Silva, estado civil solteira, profissão operadora de vendas, nascida em São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e seis (04/11/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Natanael Santos Silva e de Efigenia Ribeiro da Costa Silva.

Lucas Augusto Soares Rufino, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Campinas, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (26/08/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Nildo Expedito Rufino e de Maria de Fátima Soares Rufino. Daniele Cristina Silva Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e cinco (26/04/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Lourival José dos Santos e de Maria Eunice da Silva Santos.

Rafael Dias da Silva, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e três (02/11/1983), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Alexandre Dias da Silva e de Maria do Socorro da Silva. Suellen Roberta dos Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e oito (23/09/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Wilson dos Santos e de Elizabete Machado dos Santos.

Conversão de União Estável em Casamento: Igor Pedro da Silva, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em São Paulo, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (11/08/1998), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Pereira da Silva e de Silvana Ribeiro Muniz. Mariana de Oliveira Mendes, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e sete (14/07/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Noemi de Oliveira Mendes.

Paulo Henrique Silva Neves, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (24/02/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Reinaldo Santos das Neves e de Maria Zita Evangelista das Neves. Mayara Dias da Silva, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo, SP no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e cinco (08/05/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Celso Jamil Dias da Silva e de Dalva Pereira Dias da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Dayane de Souza Carvalho, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e nove (16/04/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Paulo Aparecido de Carvalho e de Maria Alice de Souza Carvalho. Joyce Santos da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de vendas, nascida em São Paulo, SP no dia três de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (03/10/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Genivaldo Ferreira da Silva e de Isteida de Jesus Santos.

Kenny Alexandre de Medeiros, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Diadema, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e sete (30/06/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Klero dos Santos Medeiros e de Girlene Alexandre de Medeiros. Maria Eduarda Soares da Silva, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e nove (28/04/1999), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Eduardo Lopes da Silva e de Diodete Soares de Souza da Silva.

Marcos José da Silva Correia, estado civil solteiro, profissão auxiliar de galvanoplastia, nascido em São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e dois (06/06/1992), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Inácio Correia e de Maria da Silva. Naylane Roflti Ribeiro de Souza, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Canavieiras, BA no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e dois (02/07/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcio Fldson Costa de Souza e de Fernanda Ribeiro.

Isaac Oliveira Cavalcanti, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em São Paulo, SP no dia dezenove de janeiro de dois mil e três (19/01/2003), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marcelo da Silva Cavalcanti e de Simone da Silva Oliveira Cavalcanti. Gabriele Aparecida Gomes Machado, estado civil solteira, profissão técnico de enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia doze de outubro de dois mil (12/10/2000), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Ailson da Silva Machado e de Ana Paula Gomes da Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Adilson de Queiroz, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (01/02/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Maria das Dores de Queiroz. Vivianne Bleinat de Souza, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Paulo, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (16/08/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Santino de Souza Filho e de Suzana Fernandes Dias de Souza.

Marcelo Bezerra da Silva, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em São Paulo, SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e seis (08/05/1986), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Mauricio Bezerra da Silva e de Severina Maria de Araujo Silva. Laudicéa Santos da Silva, estado civil solteira, profissão analista contabil, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (27/08/1987), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Davi Ferreira da Silva e de Aparecida da Conceição Santos.

Paulo Rogério Luciano, estado civil divorciado, profissão empresário, nascido em São Paulo, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (31/05/1965), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Joaquim Luciano e de Angelina Benetti Luciano. Santina Puliafico, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e três (01/12/1973), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Giuseppe Puliafico e de Rosa Caliri Puliafico.

Marcos Corrêa de Brito, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em São Paulo, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (09/06/1984), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel Ferreira de Brito e de Luciana Corrêa de Brito. Andreia Torres Pinto, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (28/06/1986), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Luiz da Cunha Pinto e de Sonia Maria José Torres Pinto.

Conversão de União Estável em Casamento: José Aparecido Pereira Alves, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Serra Talhada, PE no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa (11/08/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Pereira Alves e de Ana Pereira de Souza. Gênefa Bandeira de Almeida, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sirinhaém, PE no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e um (04/11/1991), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Lupercio Bandeira de Almeida Filho e de Dauriene Demesio da Silva.

Pedro Pinheiro Ramos, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Itaberaba, BA no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta (29/06/1970), residente e domiciliado em Taboão da Serra, SP, filho de Florisvaldo Bispo Ramos e de Maria Laceni Pinheiro Ramos. Regina Soares de Oliveira, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Lageadão, BA no dia trinta de março de mil novecentos e cinquenta e três (30/03/1953), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Pereira de Oliveira e de Percilia Soares de Oliveira.

Joel Sielemann, estado civil solteiro, profissão instrutor de auto escola, nascido em São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (09/04/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Tania Maria Sielemann. Camila Gomes de Souza, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e dois (27/08/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Pedro Celestino de Souza Neto e de Neide da Silveira Gomes de Souza.

Davi Vieira Basaglia, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e sete (28/06/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ednilson Basaglia e de Maria Estela Vieira. Bianca Matilde Miranda da Silva, estado civil solteira, profissão biomédica, nascida em São Paulo, SP no dia onze de março de mil novecentos e noventa e quatro (11/03/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Iranildo Batista da Silva e de Benta Erica Alexandra Miranda de Souza Silva.

Airton Virginio da Silva, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e dois (29/06/1972), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marlene Virginio da Silva. Marcia de Sousa Morais, estado civil divorciada, profissão aux. hotelaria, nascida em Tucurui, PA no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta (18/10/1980), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Francisco Viana Morais e de Maria Eleusa de Sousa Morais.

Roginer Heltom da Silva, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e um (13/09/1991), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Mezague Severino da Silva e de Francisca Ivanilda Ferreira da Silva. Thaisa Barroso Pidori, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa (10/09/1990), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Ronaldo Barbosa e de Ana Aparecida Barroso.

Uerley Alves Gomes, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Senhor do Bonfim, BA no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (09/09/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Carlos Lopes Gomes e de Raimunda Alves dos Santos. Sara Cavalcanti Santa Rosa, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco (03/07/1995), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Santa Rosa e de Efigenia Cavalcanti de Lima Santa Rosa.

Conversão de União Estável em Casamento: Francisco Flavio da Silva, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em Sousa, PB no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa (06/01/1990), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Gomes da Silva e de Letícia Pereira da Silva. Marilândia da Costa Santos, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Olindina, BA no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e dois (21/03/1982), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Manoel Correia dos Santos e de Elza da Costa Santos.

Conversão de União Estável em Casamento: Celso Félix da Silva, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Senhor do Bonfim, BA no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (27/07/1964), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Serafim da Silva e de Maria Felix da Silva. Veronica Fonseca Brito, estado civil solteira, profissão doméstica/copeira, nascida em Jaguaquara, BA no dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis (05/10/1976), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Agripino Brito e de Maria de Lourdes Fonseca.

Conversão de União Estável em Casamento: Renan Vasconcelos do Espirito Santo, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em São Paulo, SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa e seis (09/03/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Roberto Rolemberg do Espirito Santo e de Angela Vasconcelos dos Santos. Anaciara de Jesus Santana, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Tobias Barreto, SE no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e um (01/04/1991), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio de Santana e de Maria José de Jesus Santana.

Valdemir Almeida Rodrigues, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Itacaré, BA no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e três (25/07/1973), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Valter Alves Rodrigues e de Joseilda Pereira de Almeida. Thaís Almeida de Deus, estado civil viúva, profissão camareira, nascida em Jandira, SP no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e oito (06/05/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Paulo dos Anjos de Deus e de Vera Lucia Moreira Pereira Correia.

Conversão de União Estável em Casamento: Rodrigo Fernando Santos, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e sete (22/03/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Sergio dos Santos e de Maria Aparecida Coutinho dos Santos. Juliana Beisser França, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e três (02/08/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Valter da Silva França e de Ligia Beisser.

Henrique Maciel Gomes, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em São Paulo, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e cinco (01/03/1995), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Edmilson Antonio Gomes e de Maria Vanha Maciel Barroso Gomes. Vanessa Aparecida Ferreira de Oliveira, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Francisco Badaró, MG no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e seis (20/04/1996), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Osvaldo Alves de Oliveira e de Aparecida Ferreira de Sousa.

Eduardo Ezequiel de Castro, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (05/12/1976), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Sebastião Silvino de Castro e de Maria de Nazaré de Jesus Castro. Margarete Silva Marques, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Miguel Calmon, BA no dia doze de agosto de mil novecentos e sessenta (12/08/1960), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Aurino Pereira Marques e de Floripes Silva Marques.

Conversão de União Estável em Casamento: Vanderson Corrente dos Santos, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e três (01/09/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Miguel Arcanjo Santos Filho e de Vera Lucia Aparecida Corrente. Daniele Silva Cunha Ferreira, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e três (15/08/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Aparecido Donisete Ferreira e de Rosana Silva Cunha Ferreira.

Elder Fernandes Santos, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em São Paulo, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (06/02/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Elmo Rodrigues dos Santos e de Ana Maria Fernandes Lima dos Santos. Letícia Dantas da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia quinze de junho de dois mil e dois (15/06/2002), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Minervino da Silva Filho e de Rubenilda Dantas da Silva.

Jonathan Martins do Nascimento, estado civil solteiro, profissão monitoramento e segurança, nascido em São Paulo, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e sete (03/09/1997), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Juscelino do Nascimento e de Maria da Conceição dos Anjos Martins. Kézia Pascoal de Lima, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e oito (09/04/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adenilton Fernandes de Lima e de Adriana Pascoal Delmondes.

Carlos Roberto Roschel, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e um (11/11/1971), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Pedro Roschel e de Luzia do Nascimento. Soraia Tadeu dos Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (28/11/1966), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Antonio dos Santos e de Marilena Santos.

Conversão de União Estável em Casamento: Victor Silva Pinheiro de Andrade, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Salto Grande, SP no dia dezesseis de janeiro de dois mil e três (16/01/2003), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Fabio Junior de Andrade e de Eliane da Silva Pinheiro. Monyelle Marcelino dos Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e quatro (27/05/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jenival Marcelino dos Santos e de Margarida Lilian Santos.

Silvio Cesar de Oliveira, estado civil solteiro, profissão promotor de merchandising, nascido em São Paulo, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e um (09/11/1981), residente e domiciliado em Taboão da Serra, SP, filho de Adevaldo de Oliveira e de Dináh Patrocinio de Oliveira. Elaine Cristina Dantas, estado civil solteira, profissão analista de folha de pagamento, nascida em São Paulo, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (19/08/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Geraldo Claudino Dantas e de Maria Filomena Dantas.

Conversão de União Estável em Casamento: Diego Monarin Ferreira, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e nove (29/03/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Abilio Jose Ferreira Filho e de Lucineia Monarin Ferreira. Cristiane Alves Gomes, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e nove (20/08/1979), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Lourival Alves Gomes e de Josefa Alves Gomes.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 21ª SUBDISTRITO DA SAÚDE

Doutora Giovanna Truffi Rinaldi Gruber
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

WALTER DA COSTA CORDEIRO, eletricista, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 05/08/1968, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: WALTER CORDEIRO e de APARECIDA DA COSTA CORDEIRO.- RENATA DO CARMO CARNEIRO, assistente jurídico, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 30/01/1979, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: ANTONIO DO CARMO CARNEIRO e de EFIGENIA CARNEIRO.

ALEXANDRE MELONI VICENTE, HISTORIADOR, solteiro, Natural de PIRACICABA, SP, Nascido aos 04/07/1982, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JOSÉ ROBERTO VICENTE e de MARIA CARLOTA MELONI VICENTE.- BARBARA APARECIDA LOLLATO, MÉDICA, solteira, Natural de RINCÃO, SP, Nascido aos 30/08/1984, Residente em 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO Filiação: LUIZ GONZAGA TRUFFI LOLLATO e de SUELI FERREIRA DA SILVA LOLLATO.

JAIMISSON DOS SANTOS FREITAS, tecnico eletronico, solteiro, Natural de SALVADOR, BA, Nascido aos 04/04/1981, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: MIGUEL DOS REIS FREITAS e de ERENITA MARIA DOS SANTOS.- PRISCILA DA SILVA BUSSWEG, psicologa, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 22/09/1983, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO BUSSWEG e de SILVANIA HELENA DA SILVA BUSSWEG.

JATNIEL RODRIGUES SANTOS, professor, solteiro, Natural de SANTOS, SP, Nascido aos 16/11/1998, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: SOSTENES RODRIGUES SANTOS e de MARLY GOMES RODRIGUES SANTOS.- TAYNARA RODRIGUES DE SOUSA, auxiliar de compras, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 17/12/1999, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JAILTON VICENTE DE SOUSA e de MARIA IVANILDE LOPES RODRIGUES.

ALEX ALMEIDA BARBARA, advogado, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 06/05/1986, Residente em 42º SUBDISTRITO JABAQUARA Filiação: DIRCEU BARBARA e de ISILDINHA NUNES DE ALMEIDA BARBARA.- TAMIRIS DE SOUZA, aux administrativo, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 05/02/1988, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: MARCOS ALVES DE SOUZA e de RUTH DA SILVA DE SOUZA.

HÉLIO HARUO YAMAMOTO, ANALISTA, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 18/04/1989, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: ELIO SIGUEO YAMAMOTO e de ELSA KIYOMI KIKUDA YAMAMOTO.- KAREN TIEMI KAZAMA, ENFERMEIRA, solteira, Natural de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, Nascido aos 27/11/1989, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: YUDI KAZAMA e de IZAURA KEIKO YOSHIDA KAZAMA.

FERNANDO MELLO FERNANDES DE SOUSA, gerente projetos, solteiro, Natural de GUARULHOS, SP, Nascido aos 23/06/1990, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA e de ELÂINE ALVES DE MELO.- SHARI CORULLA JORGE, publicitária, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 10/04/1985, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: LUIZ CARLOS BRADASCHIA JORGE e de MARIA CRISTINA CORULLA JORGE.

DOMINGOS DI SESSA NETO, administrador, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 28/08/1974, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: PASCHOAL DI SESSA e de CARMEM PACHECO DI SESSA.- ADRIANA MACEDO DE ALMEIDA PIGOSSO LUIZ, farmaceutica, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 22/01/1986, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: CESAR EDUARDO PIGOSSO LUIZ e de CELIA CRISTINA MACEDO ALMEIDA DE OLIVEIRA LUIZ.

ANDRE GASPAR DELLAQUILA, BANCÁRIO, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 07/05/1984, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JOSÉ FRANCISCO DELLAQUILA e de JACINTA DE FATIMA DA SILVA GASPAR DELLAQUILA.- JULIANA TAVARES PEGORER, TÉCNICA JUDICIÁRIA, solteira, Natural de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, Nascido aos 27/08/1985, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: ODECIO APARECIDO PEGORER e de JULIA INÊS TAVARES PEGORER.

LEANDRO SILVA DOS SANTOS, ATENDENTE, solteiro, Natural de SÃO CAETANO DO SUL, SP, Nascido aos 24/05/1996, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JOAQUIM DOS SANTOS e de RAILDA SOARES DA SILVA.- ACSA SUZAN RIBEIRO TORRES DA SILVA, ATENDENTE, solteira, Natural de CAMBARÁ, PR, Nascido aos 08/12/1997, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JUAREZ TORRES DA SILVA e de IVANETE RIBEIRO TORRES DA SILVA.

CESAR AUGUSTO DE CARVALHO, gerente de vendas, divorciado, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 08/06/1981, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: VICTOR LOBATO DE CARVALHO e de MARGIT BUCHMANN DE CARVALHO.- AMANDA CHAVES GOMES, arquiteta, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 09/11/1990, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: NELSON SOARES PRADO GOMES e de MAGDA COSTA CHAVES GOMES.

WASHINGTON CORREA NOGUEIRA, enfermeiro, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 14/06/1981, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JORGE ELIAS NOGUEIRA e de HILDA CORREA NOGUEIRA.- FELIPE CABRAL PADILHA, enfermeiro, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 13/12/1993, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: WALTEMIR MARQUES PADILHA e de VERA LUCIA CABRAL SANTOS PADILHA.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, operador de costura, solteiro, Natural de VÁRZEA ALEGRE, CE, Nascido aos 18/08/1971, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA e de JOSEFA BEZERRA DE QUEIROZ.- IRAIDES SOUZA LEITE, do lar, solteira, Natural de LONDRINA, PR, Nascido aos 28/04/1965, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: ABIDIAS SOUZA LEITE e de ADELINA LOPES MUTIN.

OTAVIO HERNANDEZ CAMPOS, aux administrativo, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 25/04/2000, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: OSCAR NUNES DE CAMPOS e de ADRIANA SANTOS HERNANDEZ DE CAMPOS.- KEMYLLE SOARES COSTA DE ANDRADE, professora, solteira, Natural de ARACAJU, SE, Nascido aos 16/03/2001, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JOSÉ NICKSONS SOUZA DE ANDRADE e de LUCIANA SOARES COSTA DE ANDRADE.

MAX WANDER CLIFF'T BARBOSA, Autônomo, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 29/03/1981, Residente em SÃO BERNARDO DO CAMPO Filiação: JORGE BARBOSA e de MARIA JOSE DE ARAUJO BARBOSA.- MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE OLIVEIRA, Autônoma, solteira, Natural de MOMBAÇA, CE, Nascido aos 08/05/1987, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: JOSUALDO ARAUJO DE OLIVEIRA e de MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA ESTEVES, ENGENHEIRO CIVIL, divorciado, Natural de OSASCO, SP, Nascido aos 27/05/1980, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: ANTONIO GARCIA ESTEVES e de LUCIDALVA DE OLIVEIRA ESTEVES.- CARLA GARCIA DE CASTRO, FISOTERAPEUTA, solteira, Natural de SÃO LOURENÇO, MG, Nascido aos 28/08/1982, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: CARLOS ALBERTO DE CASTRO e de LEYLA MARIA GARCIA DE CASTRO.

MAURICIO ADOLFO KUNIO NAGANO, analista de sistema, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 15/10/1991, Residente em 31º SUBDISTRITO- PIRITUBA - SÃO PAULO - SP Filiação: KENJI NAGANO e de AMELIA MYOKO TSUBOI NAGANO.- REBECA PINELLI DE SOUZA, dentista, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 26/04/1996, Residente em 21º Subdistrito da Saúde - São Paulo-SP Filiação: MARCELO JOSE DE SOUZA e de ROSILEIA DA SILVA SOUZA.

MARCO ANTONIO BELIZARIO, gráfico, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 08/10/1963, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: LUIZ BELIZARIO e de MARIA TEREZA FELIPE BELIZARIO.- PATRICIA MARIA DE JESUS, empregada doméstica, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 21/02/1969, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: DOMINGAS MARIA DE JESUS.

EDUARDO XAVIER DA CRUZ FILHO, engenheiro, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 11/11/1992, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: EDUARDO XAVIER DA CRUZ e de CÉLIA DE SOUSA FREITAS DA CRUZ.- GABRIELA ROCHA SANCHEZ, advogada, solteira, Natural de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, Nascido aos 19/06/1996, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: VANDERLEI SANCHEZ e de FATIMA APARECIDA ROCHA SANCHEZ.

RAFAEL DOS REIS BERNARDO, operador de logística, solteiro, Natural de IRECÊ, BA, Nascido aos 12/09/1994, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: VERALÚCIA DOS REIS BERNARDO.- TAMIRIS BONFIM PEREIRA, passadeira, solteira, Natural de IRECÊ, BA, Nascido aos 06/07/1995, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: LOURISVALDO JOSÉ PEREIRA e de MARINALVA BONFIM PEREIRA.

STANLEY YOSHINORI TAKAMATSU, desenvolvedor, solteiro, Natural de TOMÉ-AÇU, PA, Nascido aos 14/05/1987, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: TOSHIHIKO TAKAMATSU e de SHIZU TAKAMATSU.- AMANDA FRANCIELI DE OLIVEIRA, do lar, solteira, Natural de JOINVILLE, SC, Nascido aos 18/06/1990, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA e de ADELINA CRISTINA MARINHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

JONNY YÔ ODA, analista, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 03/11/1994, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: RICARDO ODA e de SILVIA NOBUKO IKEBE ODA.- LARISSA MIWA YAMASHITA MATSUMOTO, gerente de loja, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 26/02/1994, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: EDUARDO MASSAHIRO MATSUMOTO e de SUELI SHIGUEKO YAMASHITA MATSUMOTO.

RENATO LAGOS MENTONE, arquiteto, solteiro, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 30/08/1979, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: FERNANDO JARDIM MENTONE e de ELIANE LAGOS MENTONE.- VIVIAN SANCHEZ MEDINA, ANALISTA, divorciada, Natural de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, Nascido aos 11/09/1982, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: CLAUDIO ZAPATEIRO MEDINA e de VITORINA SANCHEZ MEDINA.

BRUNO COLLADO SILVA, diretor financeiro, solteiro, Natural de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, Nascido aos 21/12/1989, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: RICARDO CASTRO DA SILVA e de MAGDA ANDRADE COLLADO.- PATRICIA MAYUMI UCHINAKA, coordenadora de marketing, solteira, Natural de SÃO PAULO, SP, Nascido aos 05/11/1988, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: SUSUMU UCHINAKA e de LUCIA MIYUKI KOYASHIKI UCHINAKA.

THIAGO BORSARI, ADMINISTRADOR, solteiro, Natural de SANTO ANDRÉ, SP, Nascido aos 17/05/1985, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: NELSON BORSARI FILHO e de ERIKA FONTANA.- SANDOVAL LEAL DE ALMEIDA LUNA, engenheiro, solteiro, Natural de RECIFE, PE, Nascido aos 03/06/1990, Residente em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, SP Filiação: SANDOVAL BEZERRA DE ARAUJO LUNA FILHO e de AMIZADAI LEAL DE ALMEIDA LUNA.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676